



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

ATA N.º 1/2025

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sociedade Harmonia Sanmarquense, em São Marcos do Campo, na União das Freguesias de Campo e Campinho e concelho de Reguengos de Monsaraz, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta, ainda, pelo Senhor Rogério Paulo Carujo Carreiro, na qualidade de Primeiro Secretário, e pelo Senhor Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro, na qualidade de Segundo Secretário. -----

----- Eram vinte e uma horas quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu início aos trabalhos desta sessão, cumprimentando todos os presentes, bem como, os que acompanham esta sessão via streaming. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, abordou a questão da proteção de dados, solicitando aos Senhores Deputados o preenchimento da declaração de consentimento, quem ainda não o fez para todo o mandato. -----

----- De seguida, e ainda relativamente à questão da proteção de dados, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, questionou aos Senhores Deputados presentes, e dirigindo-se àqueles que não deram o seu consentimento para todo o mandato de 2021/2025, se algum se opunha à sua imagem ou voz, uma vez que estão a transmitir a sessão via streaming, ao que ninguém se opôs. -----

Membros Presentes

----- Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Deputados: Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques (Partido Social Democrata); João Carlos Borrego Alves da Silva (Partido Socialista); Sandra Isabel Lopes da Silva (Partido Social Democrata); José Luís Janeiro de Oliveira Merca (Partido Socialista); Nuno Miguel dos Santos Lavaredas (Partido Social



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Democrata); Mário Sérgio Mendes Ramalho (Partido Socialista); Eleonora de Jesus Fernandes Paixão (Partido Social Democrata); Maria Manuela Rodrigues Marques (Partido Socialista); Rogério Paulo Carujo Carreteiro (Partido Social Democrata); António José Moreira Colaço (Coligação Democrática Unitária); Eunice Raquel Antas Pimpão (Partido Social Democrata); Eduardo Manuel Cardoso da Silva (Partido Socialista); Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro (Partido Social Democrata); Luciana Sofia Gato Patrício (Partido Chega); Vânia Isabel dos Santos Ramalho (Partido Socialista); António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval (Partido Socialista); Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz (Partido Socialista); Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Partido Social Democrata) e Luís António Rato Fonseca, Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho (Partido Socialista). -----

----- Não compareceram os Senhores Deputados, Ana Rita Espenica Godinho Feijão (Partido Socialista) e Jorge Eduardo Fortes Agostinho (Partido Social Democrata), tendo sido apresentadas justificações das respetivas faltas, por escrito, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A Senhora Deputada Ana Rita Espenica Godinho Feijão (Partido Socialista) foi substituída, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pela Senhora Deputada Maria Manuela Rodrigues Marques. -----

----- O Senhor Deputado Jorge Eduardo Fortes Agostinho (Partido Social Democrata) foi substituído, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pela Senhora Deputada Eunice Raquel Antas Pimpão. -----

----- Do Executivo Municipal estavam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho. -----

Ordem do Dia

----- Declarada aberta a Sessão com a seguinte **Ordem do Dia:** -----

----- **Ponto Um** - Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

sobre a atividade do Município; -----

----- **Ponto Dois** - Nota de Pesar pelo falecimento do Senhor Professor Ilídio Tavares dos Santos; --

----- **Ponto Três** - Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais (De 1 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025); -----

----- **Ponto Quatro** - Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2025; -----

----- **Ponto Cinco** - Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024; ---

----- **Ponto Seis** - Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025;

----- **Ponto Sete** - Empréstimo de Médio e Longo Prazo para aquisição de Prédio Urbano no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz – Autorização Prévia nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

----- **Ponto Oito** - Empréstimo de Médio e Longo Prazo para aquisição de Prédio Urbano no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz – Autorização nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Transmissão da sessão da Assembleia Municipal pelo YouTube

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu conhecimento de que, é com alegria e regozijo que, pela primeira vez, está a ser transmitida a presente sessão da Assembleia Municipal através do YouTube, sendo um propósito desta Assembleia Municipal, em que nas últimas sessões houve alguns imprevistos que impossibilitaram a transmissão.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Agradecimento à Direção da Sociedade Harmonia Sanmarquense

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, agradeceu, publicamente, à Direção da Sociedade Harmonia Sanmarquense, em São Marcos do Campo, na União das Freguesias de Campo e Campinho e concelho de Reguengos de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Monsaraz, a cedência das instalações para a realização da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, na presente data, 28 de fevereiro de 2025. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2024

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos membros do órgão. -----

----- Não participaram na discussão e votação da referida ata, os Senhores Deputados, João Carlos Borrego Alves da Silva, Eleonora de Jesus Fernandes Paixão, Maria Manuela Rodrigues Marques, António José Moreira Colaço e Eunice Raquel Antas Pimpão, em virtude de não terem estado presentes na sessão a que a mesma se refere. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, colocou à votação, a ata da sessão ordinária ocorrida no dia 28 de fevereiro de 2024, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida sessão, com as alterações indicadas pelo Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

Aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada em 19 de abril de 2024

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da sessão ordinária realizada no dia 19 de abril de 2024, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos Senhores Deputados do órgão. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem assiste à



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

sessão via streaming. De seguida, referiu que, em relação à ata do dia 19 de abril de 2024, existem algumas incoerências que devem ser corrigidas, uma vez que o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho usou, por duas vezes, a palavra, sendo uma delas enquanto Vereador e a outra enquanto público, pelo que, a intervenção enquanto Vereador deveria constar antes da abertura do período de intervenção ao público e a intervenção enquanto público após a abertura do período de intervenção do público, separando as intervenções. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, referiu que iria ouvir a gravação para ter a certeza da sequência e onde se enquadram as intervenções, ficando a ata de 19 de abril de 2024 para aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Correspondência diversa recebida

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu conhecimento da diversa correspondência recebida, tendo o mapa sido enviado a todos os Senhores Deputados, juntamente com a ordem de trabalhos da presente sessão, o qual se transcreve na íntegra: -----

MAPA DE CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Período de 10.12.2024 a 18.2.2025

<i>N.º Registo</i>	<i>Data Entrada AM</i>	<i>Entidade Remetente</i>	<i>Assunto</i>
	10/12/2024	<i>Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates</i>	<i>Agendamento dos pontos para o período da Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz a realizar no mês de dezembro de 2024.</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

7121/2024	10/12/2024	Comissão 13. ^a CPLCT da Assembleia da República	Processo de desagregação das freguesias
7112/2024	10/12/2024	Sociedade Filarmónica Corvalense	Convite para o Concerto de Natal, no dia 21 de dezembro de 2024, na Igreja Matriz de São Pedro do Corval, pelas 18.30 horas.
7119/2024	11/12/2024	Direção Executiva do Conservatório Regional do Alentejo	Convite para o Espetáculo Final do 1.º Período, no dia 14 de dezembro de 2024, pelas 16.00 horas no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz.
7183/2024	12/12/2024	Assembleia Municipal da Covilhã	Votos de Boas Festas.
7182/2024	12/12/2024	João Carlos Borrego Alves da Silva	Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 20/12/2024, por motivos de se encontrar em período de férias.
7184/2024	11/12/2024	Amidia Isabel Montalto Calisto Quintas	Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 20/12/2024.
7161/2024	11/12/2024	Eduardo Manuel Cardoso da Silva	Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 20/12/2024, por motivos pessoais e profissionais, solicitando a sua substituição pela Senhora Maria Manuela Rodrigues Marques.
7254/2024	13/12/2024	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	O Senhor Presidente da ANMP, Luís Salgueiro, deseja votos de Boas Festas.
7255/2024	13/12/2024	Assembleia Municipal da Horta	A Senhora Presidente da Assembleia Municipal da Horta, Dra. Teresa Ribeiro, envia votos de Boas Festas.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

7257/2024	13/12/2024	Município de Oliveira de Azeméis	Votos de Boas Festas.
7258/2024	15/12/2024	Dr. Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Informação sobre o Seminário "Polícia Municipal do Século XXI"
7263/2024	16/12/2024	Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense	Convite para o Concerto de Natal, no dia 21 de dezembro de 2024, na Igreja Matriz de Reguengos de Monsaraz, pelas 17.00 horas.
7273/2024	16/12/2024	António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Votos de Boas Festas.
7307/2024	17/12/2024	Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço	O Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, Júlio Lourenço Rodrigues, deseja votos de Boas Festas.
7274/2024	16/12/2024	[REDACTED]	Solicitou informações sobre o PDM - Plano Diretor Municipal, mais precisamente qual o motivo do incumprimento ilegal relativamente aos prazos amplamente divulgados (e incumpridos).
7303/2024	17/12/2024	Assembleia Municipal de Gondomar	O Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Gondomar, Aníbal Lira, deseja votos de Boas Festas.
7306/2024	18/12/2024	[REDACTED]	Informa que face à ausência de resposta ao seu



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

			<i>email, solicita mais informações sobre o PDM - Plano Diretor Municipal.</i>
7413/2024	20/12/2024	<i>Comissão 13.ª CPLCT da Assembleia da República</i>	<i>Remessa do relatório Final do Grupo de Trabalho - Freguesias.</i>
7423/2024	20/12/2024	<i>Assembleia Municipal de Amarante</i>	<i>Votos de Boas Festas.</i>
7429/2024	20/12/2024	<i>Assembleia Municipal de Vieira do Minho</i>	<i>Votos de Boas Festas.</i>
7449/2024	20/12/2024	<i>Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena</i>	<i>A Senhora Vereadora do Partido Socialista na Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena envia votos de Boas Festas.</i>
7430/2024	20/12/2024	<i>Duarte Vieira</i>	<i>Impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 20/12/2024.</i>
7441/2024	23/12/2024	<i>Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, envia votos de Boas Festas.</i>
7448/2024	23/12/2024	<i>União de Freguesias de Campo e Campinho</i>	<i>A União de Freguesias de campo e Campinho envia votos de Boas Festas.</i>
7438/2024	23/12/2024	<i>Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, envia votos de Boas Festas.</i>
7450/2024	23/12/2024	<i>Assembleia Municipal de Bragança</i>	<i>A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Bragança, Dra. Cristina Fernandes Ribeiro, envia votos de Boas Festas.</i>
7447/2024	23/12/2024	<i>Francisco José Cardoso Grilo</i>	<i>O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Francisco José Cardoso Grilo, envia votos de Boas Festas.</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

7446/2024	23/12/2024	<i>Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António</i>	<i>A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, Célia Maria Marques da Rosa Paz, envia votos de Boas Festas.</i>
7445/2024	24/12/2024	<i>Dr. Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Envia votos de Boas Festas.</i>
7444/2025	25/12/2024	<i>Nuno Isidro de Ambrósio Pinto</i>	<i>O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, justificou a sua falta à sessão ordinária da Assembleia Municipal de 20/12/2024, por motivos profissionais inadiáveis.</i>
7501/2024	27/12/2024		<i>Informa que face à ausência de resposta ao seu email, e volvidos 10 dias sem resposta, voltou a reiterar o pedido sobre as informações acerca do PDM - Plano Diretor Municipal.</i>
7502/2024	29/12/2024	<i>Dr. Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Informa que se irá realizar o Curso de Direito do Ambiente nos Municípios, que decorrerá em formato, exclusivamente, online, com início previsto no dia 7 de janeiro de 2025.</i>
12 / 2025	01/01/2025	<i>Embaixada do Conhecimento</i>	<i>Informação sobre o Curso Intensivo "O PROTOCOLO AUTÁRQUICO, Como Arma de</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

			<i>Afirmção de Poder", a decorrer em Lisboa, Algarve e Coimbra.</i>
10 / 2025	02/01/2025	<i>António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Envio de alguns pareceres elaborados pela assessoria jurídica da ANAM.</i>
49/2025	06/01/2025	<i>António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Email a solicitar aos serviços de contabilidade do Município de Reguengos de Monsaraz, a requisição e/ou o número de compromisso para emissão da fatura relativa à quota de 2025 da ANAM, no valor de € 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco euros).</i>
255/2025	09/01/2025	<i>ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local</i>	<i>Informação sobre o Calendário de Formação - 1.º Semestre de 2025, encontrando-se as inscrições abertas.</i>
314/2025	14/01/2025	<i>Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense</i>	<i>Convite para o 139.º Aniversário da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, que se comemora a 21 de janeiro, sendo esta data comemorada no dia 25 de janeiro de 2025, com Içar das Bandeiras na sede da Sociedade, seguido da inauguração de um Mural em Homenagem ao Maestro António Menino, que faleceu em fevereiro de 2024, sendo também descerrada uma placa, na sala de ensaios da SFHR, onde atuará o Coro Polifónico. Será também inaugurada uma exposição "Maestro António Menino", na Auditório António Marcelino, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz.</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

385/2025	17/01/2025	António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Convite para participação no Encontro mensal "Vez e Voz aos PAMS".
397/2025	20/01/2025	Rui Paulo Ramalho Amendoeira	Convite para a cerimónia de abertura da Exposição "Celebrar a Paz", a realizar no dia 24 de janeiro de 2025, na Escola Secundária Conde de Monsaraz.
436/2025	22/01/2025	Grupo Parlamentar do PCP	Informação sobre o processo legislativo que se concluiu na Assembleia da República, referente à reposição de freguesias extintas em 2023.
443/2025	23/01/2025	[REDACTED]	Município a informar do vandalismo em São Pedro do Corval.
539/2025	28/01/2025	CESOP - Observatório Autárquico CESOP - Local para os Territórios Sustentáveis da UCP - Universidade Católica Portuguesa	Seminário "Inovação e Desenvolvimento Local" com o Município de Guimarães, a realizar, por videoconferência, no dia 30 de janeiro de 2025.
557/2025	30/01/2025	[REDACTED]	Pedido de ajuda devido ao clima de terrorismo que se vive em São Pedro do Corval.
531/2025	31/01/2025	[REDACTED]	Pedido de informação sobre a disponibilidade da Câmara municipal ter casas para arrendar.
597/2025	03/02/2025	Rui Paulo Ramalho Amendoeira	Convite, em nome da Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, Professora Luzia Barroso, para estar presente na cerimónia de abertura da Exposição "O Museu do Prado vem à Escola", no dia 11 de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

			<i>fevereiro de 2025, pelas 18.00 horas, na Escola Secundária conde de Monsaraz, em Reguengos de Monsaraz.</i>
<i>631/2025</i>	<i>04/02/2025</i>	<i>Maria Lapa - Senior Officer - Research & Evaluation</i>	<i>Convite para responder a um inquérito online sobre a experiência e opinião sobre a Lei da paridade em Portugal.</i>
<i>716/2025</i>	<i>04/02/2025</i>	<i>Dr. Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Informação sobre o link de inscrição para o debate sobre "a minha freguesia vai desagregar-se e agora?", a realizar no dia 10 de fevereiro de 2025, pelas 17.00 horas, online.</i>
<i>954/2025</i>	<i>12/02/2025</i>	<i>CPCJRM - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Envio do Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Reguengos de Monsaraz do ano de 2024 e Plano de Atividades para o ano de 2025, bem como a Ata que aprova os documentos.</i>
<i>1047/2025</i>	<i>17/02/2025</i>	<i>Sociedade Harmonia Sanmarquense</i>	<i>Informação da disponibilidade do Salão da Sociedade Harmonia Sanmarquense, em São Marcos do Campo, para realização da sessão ordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 28 de fevereiro de 2025.</i>
<i>1057/2025</i>	<i>18/02/2025</i>	<i>Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates</i>	<i>Agendamento dos pontos para o período da Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz a realizar no mês de fevereiro de 2025.</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, perguntou aos Senhores Deputados se têm alguma dúvida relativamente ao mapa de correspondência. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha a sessão via streaming. De seguida, relativamente ao mapa de correspondência, existe um email de uma munícipe que fala sobre “terrorismo em São Pedro do Corval”, solicitando mais alguma informação sobre o mesmo, uma vez que lhe parece um assunto de extrema importância. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informou que o email foi enviado para o Executivo Municipal com conhecimento à Assembleia Municipal, passando a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explicar melhor o assunto. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, cumprimentou todos os presentes, bem como, quem assiste à sessão via streaming, pela primeira vez no canal do YouTube. Mais agradeceu à Direção da Sociedade Harmonia Sanmarquense por acolher a realização desta sessão neste espaço, bem como, agradeceu a todas as pessoas de São Marcos do Campo presentes. De seguida, relativamente à questão colocada pelo Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referiu que após receberem o email oriundo da munícipe, procederam às diligências normais, contactando as autoridades, bem como, o Coordenador Municipal da Proteção Civil, no sentido de perceberem se havia algum motivo para preocupação sobre o que se passava em São Pedro do Corval, uma vez que o mail é forte nesse sentido. Mais disse que, da parte da GNR – Guarda Nacional Republicana, o Senhor Comandante disse que são alguns atos de vandalismo, não mais que isso, e o Senhor Coordenador da Proteção Civil, o Senhor Engenheiro Dário Velho, referiu que se deslocou a São Pedro do Corval, para verificar a situação. Mais disse que, continuarão atentos à situação e apelou para que, sempre que as pessoas se sintam menos seguras, em qualquer lugar do Concelho, deverão chamar, de imediato, as autoridades, em primeiro lugar a GNR e depois reportar ao Município de Reguengos de Monsaraz, se assim o entenderem. Em relação ao email referiu que podem concluir que se tratam de atos de vandalismo, mas não de terrorismo como refere o email.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, para referir que a mesma situação foi reportada por dois munícipes distintos, os quais procederam ao mesmo alerta, agradecendo a explicação prestada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Desagregação das Freguesias de Campo e Campinho

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, cumprimentando todos os presentes, bem como, quem assiste à sessão via streaming. De seguida, referiu que seria oportuno que se fizesse na presente sessão, uma Sessão de Esclarecimento relativamente ao processo de desagregação das Freguesias de Campo e Campinho, uma vez que estão presentes em São Marcos do Campo e a comunidade que se sente mais lesada com a situação do processo. Mais disse que, aguarda algum esclarecimento por parte das Senhoras Presidentes da Câmara e Assembleia Municipal relativamente ao ponto da situação do processo de desagregação das Freguesias de Campo e Campinho e como chegaram a este ponto. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para informar que o assunto será abordado no período de antes da ordem do dia, seguindo a ordem que havia agendado. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Representantes da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz nas Comissões e Conselhos Municipais

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques informou que, os Senhores receberam a informação de que na presente sessão da Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 66.º, n.º 3, do Regimento da Assembleia Municipal para o atual mandato, que refere *“Semestralmente e de forma sucinta, os designados relatarão o seu exercício à Assembleia Municipal”*, ou seja, os representantes procedam a um pequeno resumo da atividade das entidades em que se encontram como representantes nas Comissões ou Conselhos, para conhecimento de toda a Assembleia Municipal. De seguida, referiu que na última sessão da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Assembleia Municipal, em dezembro de 2024, havia referido, juntamente com o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, tiveram oportunidade de falar sobre uma reunião da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, que ocorreu no mês de novembro de 2024, em Viana do Alentejo, perguntando ao Senhor Deputado se pretendia fazer algum comentário acerca da participação na mesma. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca referindo que a referida reunião intermunicipal da CIMAC ocorreu no dia 28 de novembro de 2024, em Viana do Alentejo, onde foram apresentados, essencialmente, documentos contabilísticos da CIMAC, relativamente ao primeiro semestre, mais precisamente, o relatório do ROC – Revisor Oficial de Contas; Documentos Previsionais de 2025/2029; Execução Orçamental do Primeiro Semestre e Orçamento de 2025 e contrato de gestão delegada, sendo uma reunião que, basicamente, incidiu sobre documentos financeiros CIMAC, uma assembleia normal que se faz sempre nessa altura do ano para se fazer esse balanço financeiro da CIMAC. -----

----- De seguida, usou a palavra o Senhor Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, representante do Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal, referindo que o mesmo não reuniu. -----

----- De seguida, usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, representante da Comissão Municipal de Proteção Civil, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem assiste à sessão via streaming, e referindo que, no dia 13 de fevereiro de 2025, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Reguengos de Monsaraz, uma reunião que teve como pontos da ordem de trabalhos, o balanço operacional do ano de 2024; a aprovação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil; as unidades locais de Proteção Civil e o Projeto “Aldeias Seguras, Pessoas Seguras”, bem como, outros assuntos que estavam relacionados com esta mesma Comissão. -----

----- De seguida, usou a palavra o Senhor Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, representante do Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, referindo que não tinha recebido qualquer convocatória para reunião da mesma.

----- De seguida, usou a palavra o Senhor Deputado Rogério Paulo Carujo Carreteiro,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

representante da Comissão Municipal de Trânsito, informando que não reuniram. -----

----- De seguida, usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, representante da Comissão Municipal de Toponímia, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem assiste à sessão via streaming, e todos os Sanmarquenses presentes. De seguida, felicitou a Assembleia Municipal, na pessoa da Senhora Presidente da Mesa, por, mais uma vez, ter tomado a iniciativa de descentralizar e aproximar a Assembleia Municipal dos munícipes, neste caso, dos munícipes de São Marcos do Campo, afirmando que, desta forma as pessoas presentes podem colocar as suas questões, tirar as suas dúvidas, presencialmente, sem terem que se deslocar da sua povoação, Relativamente à Comissão Municipal de Toponímia, informou que a mesma reuniu no dia 16 de outubro de 2024, em que foi deliberado, por unanimidade, a atribuição da denominação a um arruamento na aldeia do Telheiro, na Freguesia de Monsaraz, com o nome de António Inverno. -----

----- De seguida, usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, representante do Conselho Municipal de Educação, referindo que o mesmo reuniu no dia 30 de julho de 2024, na qual ocorreu a tomada de posse de novos membros; a aprovação da ata do Conselho Municipal de Educação, realizado na sessão anterior; um período de esclarecimentos e informações prestadas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal; apreciação e aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano 2024/2025, o balanço do ano letivo 2023/2024; preparação do ano letivo 2024/2025, bem como, assuntos debatidos pelo Conselho. -----

----- De seguida, usou a palavra a Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, em representação do Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, informando que o referido Conselho nunca reuniu durante o mandato, não sendo este Conselho da responsabilidade da autarquia, era sim da responsabilidade da ACES – Agrupamento de Centros de Saúde que, neste momento, está extinto porque passaram a ULS – Unidade Local de Saúde. -----

----- De seguida, usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, representante do Conselho Municipal de Saúde, informando que o mesmo não reuniu neste período. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, em relação ao Conselho Municipal de Juventude, informou que têm recentemente eleitos, quatro Deputados da Assembleia Municipal, Ana Rita Espenica Godinho Feijão, António José Moreira Colaço, Luciana Sofia Gato Patrício e Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, informando que o Conselho já reuniu mas os representantes ainda não eram membros, sendo que o Conselho irá reunir em breve, solicitando para que, após a mesma, um dos representantes preste informações. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que, em relação à reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, que decorreu no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Reguengos de Monsaraz, no dia 13 de fevereiro de 2024, em que o Senhor Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, disse que não havia recebido convocatória, não sendo essa a indicação que tem, no entanto, não tem nenhuma razão para duvidar, pelo que, iria perguntar o que se passou para não ter recebido, uma vez que reuniu esta mesma Comissão, exatamente, no mesmo dia que reuniu a Comissão Municipal de Proteção Civil e o Senhor Coordenador da Proteção, o Engenheiro Dário Velho, lhe havia dito que tinha telefonado a todos, pelo que irá averiguar se não atendeu o telefone ou aconteceu alguma outra coisa. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que o Conselho Municipal de Juventude irá reunir no dia 7 de março de 2025, pelas 17.30 horas. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, disse ainda que, o Conselho Municipal de Educação no dia 27 de março de 2025, estando esta data articulada com a Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, mais disse que, a ausência de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, teve a ver com a extinção da ARS – Administração Regional de Saúde, a designação dos novos membros por parte da ULS – Unidade Local de Saúde, em que tiveram uma reunião de preparação desta Comissão Municipal de Saúde, à menos de 15 dias e, entretanto, o Conselho está demissionário, pelo que, têm que esperar pela nomeação, por parte do Governo, do novo Conselho, e depois, novamente, a nomeação dos dois



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

representantes porque estes passaram a ser Vogais do Conselho de Administração da ULS, quando antes eram do ACES e da ARS, ambas extintas. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, prestou uma informação relacionada com o Conselho Municipal de Juventude, que considera importante que a Assembleia Municipal tome conhecimento, recordando que na sessão da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2024, em que foram eleitos os quatro representantes dos partidos com assento na Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal da Juventude, tiveram uma situação que tinha a ver com a redação do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz, em que o documento referia no artigo 5.º alínea b), do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz, *“Um membro de cada partido com representação na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz ou grupo de cidadão eleitores representados na Assembleia Municipal”*, sendo que deveria constar *“Um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal”*, pelo que, o que mudou, inclusivamente a proposta que algumas forças políticas representadas na Assembleia Municipal, tinham previsto relativamente ao membro para o Conselho, foi necessário fazer um ajuste e a Assembleia Municipal deliberou uma retificação do texto, que foi votada e aprovada por unanimidade. De seguida, seguiu os seus procedimentos e o Gabinete Jurídico do Município de Reguengos de Monsaraz, que tem atenção a todos estes assuntos, pronunciou-se e deu conhecimento à Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz e à Presidente da Câmara Municipal, de que esta retificação não podia ser feita, fundamentando devidamente com os diversos artigos e com a Lei, porque as retificações e todos os atos publicados na 2.ª Série do Diário da República, têm um prazo de um ano para ser feitas, a contar da data da sua publicação. Mais disse que, o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Reguengos de Monsaraz foi publicado na 2.ª série do Diário da República, de 25 de julho de 2022 e a Assembleia Municipal pronunciou-se em 20 de dezembro de 2024, pelo que, em 25 de julho de 2025 haviam volvidos dois anos sobre a sua publicação, ou seja, ultrapassando o prazo, pelo que, não é possível proceder à publicação da respetiva Declaração de Retificação no Diário da República. Assim sendo, mostra-se necessário desencadear o procedimento da Primeira Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

mediante proposta apresentada em reunião da Câmara Municipal e depois novamente à aprovação da Assembleia Municipal. De seguida, referiu que no que respeita a implicações, implica que a decisão que a Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz tomou a 20 de dezembro de 2024, foi revogada, ou seja, anulada, não tendo qualquer efeito, sendo importante que os Senhores Deputados saibam que, por força da Lei, a decisão que esta Assembleia Municipal é revogada. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informou que na sequência da designação feita por esta Assembleia Municipal, designando elementos para a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz, e conforme têm feito em anos anteriores, a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz procedeu ao envio, no final do mês de janeiro do corrente ano de 2024, do Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Reguengos de Monsaraz do ano de 2024 e Plano de Atividades para o ano de 2025, bem como, a Ata da reunião plenária de modalidade alargada, que aprova os referidos documentos. Mais disse que, pelo segundo ano consecutivo, convidaram a Presidente da CPCJ a apresentar o Relatório, sendo um documento sensível, que terá uma apresentação sumária do trabalho desenvolvido pela CPCJ, pelo que, está presente a Senhora Presidente da CPCJ, Dra. Mónica Pós-de-Mina, que procedeu à apresentação do mesmo, a quem agradeceu ter aceite o convite. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da CPCJ, Dra. Mónica Pós-de-Mina, começando por cumprimentar todos os presentes e, de seguida, agradeceu a oportunidade de poder apresentar o Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Reguengos de Monsaraz do ano de 2024 e o Plano de Atividades para o ano de 2025, começando por informar que transitaram 24 processos do ano de 2023 para 2024. Referiu que foram instaurados 73 processos de promoção e proteção no ano de 2024, 25 reabertos e 71 arquivados. Mais disse que, transitaram para o ano de 2025, um total de 55 processos de promoção e proteção. Relativamente ao Plano de Atividades para o ano de 2025, informou que foi apresentado na CPCJ, no âmbito da modalidade alargada, informando de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

algumas iniciativas que irão realizar durante o ano de 2025, referindo que, no corrente mês de fevereiro de 2024, decorreu a Sessão “*Vamos Falar Sobre Violência no Namoro & Violência Doméstica*”, que se baseou numa ida à Unirádio, em Reguengos de Monsaraz, onde esteve presente uma Senhora, representante da Associação Ser Mulher, o Psicólogo do Município de Reguengos de Monsaraz e a Presidente da CPCJ de Reguengos de Monsaraz, onde falaram sobre o tema e, à *posteriori*, publicaram essa participação na rádio, na página do facebook da CPCJRM. Mais disse que, no mês de março de 2025, irão comemorar o Dia Internacional da Luta Contra a Discriminação Racial. No mês de abril de 2025, a elaboração do Laço Azul Humano, como é normal, no âmbito da celebração do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância (MPMTI), bem como, uma Sessão “*Vamos Falar Sobre Bulling*”. No mês de maio, a realização do “*Light Run em Família*”, onde será incluída uma Sessão dinâmica “*Vamos Falar Sobre Ética Desportiva*”. Em julho de 2025, uma Sessão com a leitura do livro “*Os Direitos das Crianças*”, de Luísa Ducla Soares, esperando que possam contar com a presença da autora. Em setembro de 2025, dinamização de uma Ação de Teambuilding, para técnicos de intervenção social do concelho de Reguengos de Monsaraz 2025, os que pertencem à CPCJ de Reguengos de Monsaraz. Em outubro de 2025, as comemorações do Dia Internacional da Não-Violência. Em novembro de 2025, a Sessão “*Vamos Falar Sobre Economia Doméstica e Parentalidade Positiva*” e as Comemorações do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Desagregação das Freguesias de Campo e Campinho

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para passar a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar sobre o pedido efetuado pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, relativamente à Sessão de Esclarecimento sobre o processo de desagregação das Freguesias de Campo e Campinho. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, começou por referir que é importante para o Executivo Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

estarem presentes nesta sessão, juntamente com as pessoas de São Marcos do Campo, para poderem esclarecer todas as dúvidas, no que diz respeito ao processo de desagregação de freguesias no caso da União das Freguesias de Campo e Campinho, consideram que é a conversar e a explicar o que se está a passar, que poderão melhor compreender. De seguida, referiu que a questão principal que o Senhor Presidente da Senhor Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, colocou foi saber exatamente qual é, neste momento, o estado do processo. De seguida, referiu que o processo da União das Freguesias de Campo e Campinho está, neste momento, nas mãos do Senhor Presidente da República, uma vez que em 17 de janeiro de 2025, foi votado na Assembleia da República, o Decreto da Assembleia da República n.º 37/XVI, de 17 de janeiro de 2025, e nessa mesma votação, os Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas, entenderam que havia uma lista de freguesias que cumpriam os critérios para a desagregação e havia uma lista de freguesias que não cumpriam esses critérios de desagregação. Mais disse que, na lista das freguesias que entendeu a Assembleia da República, através dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas, que não cumpriam os requisitos para a desagregação está a União das Freguesias de Campo e Campinho, e sendo que haviam vários critérios, tais como, da população e da área, mas havia um critério que tinha a ver com a data da realização da Assembleia Municipal, e que, segundo entendimento da Assembleia da República, adiantando que não é o entendimento do Executivo Municipal, teria que ter sido realizada até ao dia 21 de dezembro de 2022. De seguida, referiu que a sessão da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz foi realizada em 28 de dezembro de 2022, pelo que, entendeu a Assembleia da República que tinha sido fora de prazo, mas nem o Executivo Municipal de Reguengos de Monsaraz, nem umas dezenas de freguesias assim o entendem, e estão, neste momento, ao lado do Senhor Presidente da República, porque também ele entendeu que os Senhores Deputados e a Comissão que assim decidiu, não têm razão relativamente a esta data. De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que iria proceder à leitura de uma Declaração, pedindo autorização à Senhora Presidente da Assembleia Municipal para proceder à distribuição da mesma, por todas as pessoas presentes na sala de sessões, documento onde consta todo o argumento do Executivo Municipal para explicar aos Sanmarquenses o que se está a passar. De seguida, referiu uma nota importante de que o Decreto da Assembleia da República n.º 37/XVI,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

de 17 de janeiro de 2025 foi remetido ao Senhor Presidente da Assembleia da República, que o devolveu à Assembleia da República, precisamente, porque, entre várias dúvidas que tinha, uma delas tinha precisamente a ver com a dúvida que o Executivo Municipal também tem e com o que têm lutado, no sentido de mostrar à Assembleia da República que estão errados e que as pessoas da União das Freguesias de Campo e Campinho querem a desagregação e têm direito a ela, e em virtude de um erro de um artigo de uma Lei que está mal escrita, as pessoas não podem ficar prejudicadas. De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal procedeu à leitura da referida Declaração, que ora se transcreve na íntegra: -----

“DECLARAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E CAMPINHO

O processo de desagregação da União de Freguesias de Campo e Campinho, mal conduzido na Assembleia da República, tem sido marcado pelo protesto por parte do Município de Reguengos de Monsaraz, com a atuação da Câmara Municipal em permanente defesa da vontade da população e da justiça para as freguesias em questão.

No dia 20 de dezembro de 2024, o Executivo Municipal de Reguengos de Monsaraz apresentou a esta Assembleia Municipal o seu mais veemente protesto contra a Comissão do Poder Local e Coesão Territorial e a Assembleia da República. Este protesto foi motivado pela inflexibilidade das instituições em corrigir um erro que resultou na exclusão da União de Freguesias de Campo e Campinho do processo de desagregação, um erro que, de acordo com o Município, prejudica diretamente os interesses e a vontade das populações envolvidas.

O cerne da questão prende-se com a ambiguidade do artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, que estabelece as condições para a desagregação das freguesias unidas em 2013. A lei apresenta uma redação pouco clara quanto à data limite para a realização da Assembleia Municipal que deve aprovar a desagregação, o que gerou diferentes interpretações entre os municípios. A Assembleia da República, responsável por esclarecer essa ambiguidade, falhou em fazê-lo, o que gerou



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

confusão e distorceu a aplicação da lei. O Município de Reguengos de Monsaraz, acreditando na justiça da sua causa, protestou junta da Assembleia da República e da Comissão do Poder Local e Coesão Territorial. Apesar de muitos deputados individualmente reconhecerem a validade da posição do município, a Comissão manteve-se irredutível em não corrigir o erro cometido, mantendo a exclusão da União de Freguesias de Campo e Campinho.

Em resposta a essa decisão, o Município encetou uma série de diligências junto do Senhor Presidente da Assembleia da República, da Comissão do Poder Local e Coesão Territorial, da Provedoria de Justiça e da ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias), sempre com o devido conhecimento da União de Freguesias. Procuramos, também, o apoio de outras freguesias excluídas para reforçar a pressão e realizar uma tomada de posição distrital, regional e nacional. A convicção do Município era e é clara: a luta pela desagregação não estava, nem está, perdida, e a decisão final deve ser favorável aos interesses das populações de Campinho, Cumeada e São Marcos do Campo.

Recentemente, um momento importante deste processo aconteceu no dia 12 de fevereiro de 2025, quando foi noticiado que o Senhor Presidente da República vetou o diploma que promovia a desagregação das freguesias. O veto ocorreu porque o diploma suscitou, também, dúvidas no Presidente, que devolveu o documento à Assembleia da República para nova apreciação. Este veto valida a posição defendida pelo Município de Reguengos de Monsaraz desde o início do processo, isto é: A Lei que sustenta o regime especial de desagregação de freguesias não é clara, está mal elaborada e suscitou interpretações divergentes do seu conteúdo, nomeadamente do referido art.º 25.º.

O Município de Reguengos de Monsaraz não está satisfeito com nenhuma decisão que não seja incluir a União de Freguesias de Campo e Campinho nas listas de Freguesias a desagregar, contudo, o veto do Presidente da República é um sinal claro de que a argumentação apresentada pelo Município sempre foi justa e legítima. A justificação do veto, dada pelo Presidente Marcelo Rebelo de Sousa, descreve um processo com falta de compreensão e transparência, repleto de avanços, recuos e contradições. A inclusão e exclusão das freguesias a desagregar foram



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

questionadas pelo Presidente, corroborando as críticas que o Município sempre fez quanto à forma como o processo foi conduzido.

O veto do Presidente da República é apenas uma etapa do processo, e o Município de Reguengos de Monsaraz continuará a sua luta pela desagregação da União de Freguesias de Campo e Campinho. A Câmara Municipal acredita que o artigo 25.º que define a data para a desagregação está erradamente redigido e penaliza injustamente as populações afetadas, em contrariedade ao princípio básico das leis, que deve ser a sua defesa e proteção.

O Município, com o apoio da população e das instituições que têm acompanhado o processo, manterá a sua posição firme na defesa dos direitos e desejos da população de Campinho, Cumeada e São Marcos do Campo, até que a justiça seja finalmente feita.

Se a Assembleia da República insistir em devolver este diploma, sem alterações, ao Senhor Presidente da República, e este for obrigado a promulga-lo, avançaremos com a desagregação pelo Regime Geral. Contudo, no caso de isto acontecer, o Município de Reguengos de Monsaraz tem intenção de remeter queixa ao Ministério Público e defender com uma ação em Tribunal aquela que é a vontade da população que defendemos.

São Marcos do Campo, 28 de fevereiro de 2025

Marta Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

Francisco Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

António Fialho, Vereador da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz"

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates referiu que, muito claramente, o que aconteceu foi que a União de Freguesias de Campo e Campinho ficou fora da lista das freguesias a desagregar por um erro da Lei, em que o Executivo Municipal de Reguengos de Monsaraz fez uma interpretação e que muitas outras freguesias também o fizeram, e que o Senhor Presidente da República lhes deu razão, considerando ser uma interpretação correta. Mais disse que, neste momento, o processo voltou à



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Assembleia da República e sabem que está a ser analisado e que depois voltará, novamente, ao Senhor Presidente da República e ficam a aguardar para verem o que acontece e se volta com as alterações que deve voltar ou não, afirmando que estarão muito atentos. De seguida, referiu que queria deixar, em nome do Executivo Municipal às pessoas de São Marcos do Campo, é a certeza de que continuarão a lutar para que haja a desagregação da União das Freguesias de Campo e Campinho, conforme votaram, querem e entendem que deve acontecer essa justiça. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, líder da bancada do Partido Socialista, para referir que ouviu com muita atenção os argumentos que foram explicitados, referindo que é uma interpretação interessante, e gostaria de dizer, muito rapidamente, porque o tempo foi todo escoado com a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal e somente lhes restam cinco minutos para abordar a questão, referindo que o Partido Socialista em Reguengos de Monsaraz sempre esteve ao lado deste processo de desagregação, desde o primeiro minuto, e o Executivo da União de Freguesias de Campo e Campinho estava presente e poderá comprovar. Mais disse que, houve várias diligências que foram feitas ao longo do tempo, pela Concelhia do Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz para que este processo tivesse um final feliz que, infelizmente, não teve. Disse ainda que, a União das Freguesias de Campo e Campinho foi das poucas uniões de freguesias que foi recebida pelo Senhor Secretário de Estado que tutelava esta questão, sendo trabalho do Partido Socialista e da Concelhia de Reguengos de Monsaraz. De seguida, referiu que ouviu bem a explicação de que existem duas listas, conforme foi dito, uma lista das freguesias que foram aprovadas no processo e outras que não foram aprovadas no processo de desagregação, referindo que as uniões de freguesia que estão na lista das que foram aprovadas no processo de desagregação o que fizeram foi jogar pelo seguro, e em Reguengos de Monsaraz também o poderiam ter feito, uma vez que tiveram uma janela temporal entre 7 de dezembro e 21 de dezembro de 2022, para a realização de Assembleia Municipal extraordinária, sendo que as mesmas podem ser convocadas com 48 horas de antecedência e bastava isso ter sido feito para estarem na lista das uniões de freguesias que iam ser desagregadas. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques para referir que é verdade o que o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Merca referiu, no entanto, o que disse o Senhor Deputado, também ela própria teve a oportunidade de o referir na última sessão da Assembleia Municipal, que, efetivamente, ao verificarem a Lei é perceptível um aspeto que nem sequer é claro, uma vez que no artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, o mesmo refere uma maioria relativa na Assembleia Municipal, e quando remete para os artigos de 10.º a 12.º e fala em maioria absoluta, na Assembleia de Freguesia, pelo que, não entende se é necessária a aprovação por maioria absoluta na Assembleia de Freguesia ou é por maioria relativa, ou seja, a própria Lei diz isso em momentos diferentes. Mais disse que, não foi marcada a Assembleia Municipal extraordinária, e já teve a oportunidade de o dizer, porque a interpretação que fizeram, e não foi sozinha, uma vez que foi ancorado no Gabinete do Município e devidamente conversado, sendo essa a interpretação que fizeram porque a Lei determina qual é a data em que deve iniciar-se o processo, mas não diz que ela tem que terminar até ali, pelo que, iriam salvaguardar o quê se estavam do parecer e de que a posição que estavam a tomar era correta, uma vez que a Lei diz quando é que deve começar, e muito bem, mas não diz que tem que terminar até ali. Disse ainda que, normalmente, quando tentam salvaguardar alguma coisa é quando têm dúvidas, mas não as tinham daí terem mantido esta posição, não sendo uma questão de embirração ou ser contra, não tendo nada a ver com isso, acreditando que todos, quer a Assembleia Municipal, quer o Executivo Municipal, quer o Partido Socialista, quer qualquer uma das outras forças políticas representadas na Assembleia Municipal, pretendem cumprir a vontade da população de São Marcos do Campo, Campinho e Cumeada, ninguém estando contra seja o que for. Mais disse que, a verdade é que o processo foi muito bem feito, decorrendo normalmente, mas a questão é que, em nenhum momento da Lei diz que o processo deve estar terminado até determinada data, referindo apenas quando inicia mas não diz quando deve estar terminado. De seguida, referiu que entendem que tomam posições de salvaguarda quando têm dúvidas sobre as coisas, mas neste caso não tinham dúvidas e não havia nada a salvaguardar, e, efetivamente as coisas não são claras, referindo que deve começar na Assembleia de Freguesia, bem como, nos artigos do 10.º ao 12.º diz que a aprovação tem que ser por maioria absoluta, e mais à frente, no artigo 25.º refere a aprovação por maioria relativa, da Assembleia de Freguesia e da Assembleia Municipal, pelo que, repetiu, que não assume isto como um erro e não pede desculpa porque, efetivamente, no seu entender, pede-se desculpa quando reconhecem que erram e assim



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

não o fizeram, uma vez que estavam com a certeza de que estavam a fazer bem, tal e qual como mantém essa certeza, daí continuarem a contestar e o Município tem socorrido tudo o que tem ao seu alcance e não sabendo se conseguirão a desagregação, ou ter que ter pela via não ao abrigo desta Lei mas será pelo processo geral, mas sempre com a certeza de que há uma interpretação errada da parte da Comissão e uma má vontade, porque teriam que dar o dito por não dito. Mais disse que não tomaram a decisão de ânimo leve, porque é o interesse das populações que está em causa, independentemente de forças políticas ou do partido que possam defender, são as pessoas que estão em causa, as suas comunidades são as suas freguesias, havendo uma vontade expressa da Freguesia de Campo e Campinho e da população da Cumeada. Disse ainda que, se houvesse má vontade, teriam impedido o processo de alguma forma, mas assim não foi, uma vez que foi feito com toda a consciência, afirmando, tal como o fez na última Assembleia Municipal, que não poderá desculpa de uma coisa em que não se sente culpada, porque fez com toda a consciência que estavam a fazer certo e assessorados, também, por quem entende as leis, como é evidente, uma vez que não tem conhecimento das leis uma vez que não é essa a sua área profissional, e não têm que saber tudo, mas também sabe interpretar e ler a legislação, bem como, também sabe socorrer-se do que tem ao seu alcance para fundamentar as suas decisões, garantindo que esta foi muito bem fundamentada. De seguida, lamentou terem chegado a esta situação, mas garante ter sido feito com toda a consciência e certeza que estavam a fazer o correto, no entanto, recordou ao Senhor José Luís de Oliveira Merca e restantes Deputados que, há um Regimento que diz que podem sempre pedir a marcação de uma Assembleia, mas ninguém a pediu, pelo que, se achavam que a Mesa estava no caminho errado, a interpretar mal e que não estava a salvaguardar, poderiam ter pedido uma Assembleia, e não só os Senhores Deputados, como a própria população, uma vez que o Regimento o prevê. Mais disse que, o Regimento é baseado na Lei, pelo que estavam todos com consciência de estarem a fazer o correto, afirmando que uma Lei não pode criar dúvidas nem pode ser dúbia, sendo que, se a Lei é para cumprir, terá que ser clara para todos, e quando permite interpretações é porque as coisas não estão corretas. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para responder ao Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, e quando o mesmo refere que o Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz tem honrado



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

sempre este processo, afirmou que não concorda, considerando que o Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz não tem honrado este processo, porque se quisesse honrá-lo, verdadeiramente, quando tiveram dúvidas porque, se tiveram dúvidas teriam pedido a marcação de uma Assembleia Municipal Extraordinária, e não o fizeram, pelo contrário, e agora não podem aparecer como que quase salvadores, porque não o foram, uma vez que estiveram na sessão da Assembleia Municipal do dia 28 de dezembro de 2022, e, absolutamente, nenhum Deputado do Partido Socialista levantou qualquer questão por causa da data daquela Assembleia Municipal. Mais disse que, nenhum Deputado do Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz disse que havia dúvidas relativamente à data, pelo que, tal como a bancada do Partido Social Democrata não teve dúvidas, o Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz, aparentemente, também não teve, e se as teve e não avisou a Assembleia Municipal fê-lo de má fé e não honrou a vontade do povo de São Marcos do Campo. E dirigindo-se ao Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referiu que o Partido Socialista não honrou porque, se tinham a certeza que se tinha que jogar pelo seguro, se tinham a certeza que estavam a errar e que a sessão da Assembleia Municipal não estava a ser marcada na data em que deveria ser, o Partido Socialista tinha que ter dito e nunca disse e deixando a questão no ar, porque não o fez. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referindo que, nesta fase dá muito jeito espelhar a responsabilidade que efetivamente o Partido Social Democrata tem, para os outros partidos, mas há uma diferença entre quem governa e quem está na oposição, e pedindo que, pelo menos, alguém assuma a responsabilidade deste erro ou vão continuar sem ninguém assumir esta responsabilidade, afirmando que pelos vistos irão. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques para referir que da sua parte sim, conforme já o disse claramente, não reconhecendo como erro e não podendo assumir uma coisa que não considera como erro porque agiram de acordo com a interpretação que fizeram e fundamentados por quem entende de leis. ----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, para referir que após ouvir com atenção as declarações do Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, afirmou que o mesmo gosta muito de meias verdades, ao contrário dos Deputados do Partido Social Democrata que são transparentes e afirmou que o Partido Socialista não tem sido



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

transparente neste capítulo. De seguida, referiu que gostaria que ficasse bem claro, perante todos os munícipes Sanmarquenses que, se existe agregação, se houve agregação de freguesias em Portugal foi porque houve um memorando da Tróica que foi assinado por um governo liderado pelo José Sócrates, do Partido Socialista e quem o efetivou, e não fugindo às responsabilidades do Partido Social Democrata, foi realmente o Governo de Pedro Passos Coelho, mas o responsável, quem o assinou, porque levou o País à banca rota, foi o Partido Socialista na governação de José Sócrates, sendo esta a primeira verdade que têm de deixar completa porque não tem sido dita, de forma alguma, com todas as letras, pelo Partido Socialista. De seguida, referiu que uma outra meia verdade que, também, o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca frisou, quando disse que o Partido Socialista sempre fez tudo para reverter a agregação de freguesias, solicitando ao Senhor Deputado para que explicasse, se realmente fez tudo ou se tinha essa intenção de fazer tudo, porque é que não colocou no programa político, uma vez que não estão esquecidos que os únicos partidos que colocaram na sua agenda política a desagregação de freguesias foi a CDU e o Nós Cidadãos, nem o PSD, e afirma porque são transparentes, nem o PS colocaram na sua agenda política a desagregação de freguesias. Mais disse que, se realmente era um grande objetivo político, no mínimo, o que se poderá fazer numa agenda política e num programa político, como medida a implementar, perguntando porque não o fizeram. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referindo que iria responder diretamente, e afirmou registar o facto de que, para o Partido Social Democrata o culpado foi o Partido Socialista a nível local, bem como, o culpado é José Sócrates, no entanto, afirma estarem a falar de responsabilidades locais, e estas quem as tem é a Assembleia Municipal, e não o são os Deputados que marcam assembleias, certamente. Relativamente à questão colocada pelo Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, afirmou que o Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz sempre partiu de um princípio, a questão da desagregação de freguesias e a questão da União de Freguesias de Campo e Campinho e a sua desagregação, nem sequer era matéria para estar em programas políticos, é uma matéria de compromisso de há muitos anos, nem sequer necessitava de estar em programas políticos e sempre foi essa a visão do Partido Socialista, seria até uma afronta, no seu entender, colocar uma questão tão delicada e tão importante como esta, num programa político, pois iria muito para além de programas políticos, pois tem sim a ver



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

com o compromisso que o Partido Socialista em Reguengos de Monsaraz já tinha assumido há muitos anos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, para referir que, o Partido Socialista não se preocupa com esta atitude populista, de instrumentalizar aquilo que é vontade das pessoas porque estão em vésperas de eleições, de fazer campanha através daquilo que é vontade das pessoas, sendo que neste momento não se preocupa com isso, mas na altura preocupou-se. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, a partir do dia em que souberam que havia esta dificuldade, o Partido Socialista, através das suas redes sociais, através das reuniões de câmara e através da Assembleia Municipal, atirou imediatamente a “toalha ao chão”, como se o caso estivesse completamente perdido, sendo que o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca acabou de dizer que este processo não teve um final feliz, pelo que, o Partido Socialista atirou, de facto, a “toalha ao chão”, ou seja, desistiu. Mais disse que o Partido Social Democrata não desistiu e continua a lutar por esta questão, e continuam a lutar por esta questão, o que farão até ao fim conforme já deixou bastante bem frisado, continuam a conversar com todas as pessoas com quem têm que conversar, a fazer pressão com todos aqueles que têm de o fazer, e, tal como disse, o magistrado superior máximo da Nação que é o Presidente da República dá-lhes razão, pelo que, com certeza que não há-se ser o Partido Socialista que tem mais razão do que Marcelo Rebelo de Sousa. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques para referir que, têm 60 minutos para o período de antes da Ordem do Dia, sendo que ultrapassaram ligeiramente, tendo em conta que era um assunto pertinente, mas não podem dar continuidade no momento. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ORDEM DO DIA

Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explanar a atividade do Município, em harmonia ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deu conta da informação municipal, entregue a todos os Senhores Deputados, a qual se encontra anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que todos os Senhores Deputados receberam uma Informação detalhada de toda a atividade dos serviços municipais, destacando, de seguida, alguns acontecimentos onde esteve presente desde a última sessão da Assembleia Municipal, os quais enunciou, por ordem cronológica: -----

----- Começou por referir que, no dia 18 de dezembro de 2024, decorreu o Espetáculo de Natal, com a participação do Grupo de Cavaquinhos do INATEL Évora, Tuna e Grupo de Cavaquinhos da Universidade Popular Túlio Espanca, de Reguengos de Monsaraz e o Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz; -----

----- No dia 20 de dezembro de 2024 - Oficina Criativa - Workshop de Robótica, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz; -----

----- No dia 21 de dezembro de 2024 - Cante ao Menino na Igreja de Santiago, em Monsaraz, com a participação do Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, do Grupo Coral Misto Searas ao Vento da Aldeia da Trindade e José Farinha e Manuel Sérgio; -----

----- No dia 22 de dezembro de 2024 - Cante ao Menino, pelo Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, junto à Igreja Matriz de Reguengos de Monsaraz e desfile até à Praça de Santo António; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- No dia 3 de janeiro de 2025 – Oficina Criativa - Workshop de Pintura Vitral, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz; -----
- No dia 6 de janeiro de 2025 – Reunião com o Comando Territorial da GNR de Reguengos de Monsaraz, sobre a segurança do Concelho; -----
- No dia 7 de janeiro de 2025 - Reunião com ERedes, na sequência de uma falha grave de energia no Concelho; -----
- No dia 7 de janeiro de 2025 - Sorteio do “Natal é no Comércio Local”; -----
- No dia 15 de janeiro de 2025 – Entrega dos prémios da Iniciativa “Natal é no Comércio Local”; -----
- No dia 16 de janeiro de 2025 – Atendimento da Senhora Presidente da Câmara Municipal, na Caridade, no âmbito da “Presidência Mais Próxima”; -----
- No dia 16 de janeiro de 2025 - Reunião com o Presidente da CCDR Alentejo e os Presidentes dos Municípios de Reguengos de Monsaraz, Moura, Mourão e Portel, sobre o tema: Parques Fotovoltaicos em Alqueva -----
- No dia 17 de janeiro de 2025 - Reunião ordinária do Conselho Regional da CCDR Alentejo; ----
- No dia 17 de janeiro de 2025 -Visita às Obras do Balcão Social de Cumeada, em conjunto com o Senhor Presidente da União de Freguesias de Campo e Campinho; -----
- No dia 21 de janeiro de 2025 - Reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC, em Évora; ----
- No dia 21 de janeiro de 2025 - Reunião do Conselho Geral da ANMP, em Coimbra; -----
- Nos dias 22, 24, 27 e 29 de janeiro de 2025 – Formação + Próxima: Capacitação para profissionais do Turismo, Ação de Formação em HCCP; -----
- No dia 25 de janeiro de 2025 – Inauguração da exposição “Maestro António Menino”, no Auditório António Marcelino, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz; -----
- No dia 25 de janeiro de 2025 – Inauguração da exposição Retrospectiva: 20 anos de Tavares Manuel, na Igreja de Santiago, em Monsaraz; -----
- No dia 28 de janeiro de 2025 - Reunião sobre as Estações Náuticas, em Moura; -----
- No dia 30 de janeiro de 2025 - Assinatura do Auto de Consignação da Empreitada de Requalificação Paisagística da Avenida António José de Almeida e do Jardim do Tribunal; -----
- No dia 31 de janeiro de 2025 -Reunião acerca do projeto Mediadores Culturais linguísticos; ----
- No dia 4 de fevereiro de 2025, Reunião com a ADRAL, acerca o Programa Trocas Cidade a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Cidade; -----

----- No dia 6 de fevereiro de 2025 – Workshop de Literacia Financeira dinamizado pela DECO, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz; -----

----- No dia 6 de fevereiro de 2025 - Reunião com a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz; -----

----- No dia 6 de fevereiro de 2025 - Reunião com a Associação de Pais e de Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz; -----

----- No dia 8 de fevereiro de 2025 – Espetáculo Intergeracional de Teatro, no Auditório Municipal “Velhas? Quem disse? Ainda aqui estamos!”; -----

----- No dia 8 de fevereiro de 2025 - XXVI Corta-Mato Paulo Guerra; -----

----- No dia 11 de fevereiro de 2025 - Reunião com a Administração da Unidade Local de Saúde do Alentejo Central; -----

----- No dia 13 de fevereiro de 2025 - Assinatura do Auto de Consignação da Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz; -----

----- No dia 13 de fevereiro de 2025 - Reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Reguengos de Monsaraz; -----

----- No dia 13 de fevereiro de 2025 – Reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Reguengos de Monsaraz; -----

----- No dia 13 de fevereiro de 2025 - Atendimento Descentralizado da Presidente da Câmara Municipal, em São Pedro do Corval; -----

----- No dia 15 de fevereiro de 2025 - Oficina Criativa de Artes Plásticas “Entre os Contos e o Vento” de Sofia Paulino, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz; -----

----- No dia 18 de fevereiro de 2025 - Formação + Próxima: Capacitação para profissionais do Turismo, Ação de Formação em Primeiros Socorros; -----

----- No dia 20 de fevereiro de 2025 - Reunião na CIMAC, com a Secretária de Estado da Mobilidade; e,-----

----- No dia 22 de fevereiro de 2025 - Caminhada do Cante e da Terra, em São Pedro do Corval.

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para perguntar aos Senhores Deputados se pretendiam algum pedido de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

esclarecimento ou algum comentário, não se verificando qualquer intervenção. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Nota de Pesar pelo falecimento do Senhor Professor Ilídio Tavares dos Santos

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 8 de janeiro de 2025, referente à Nota de Pesar pelo falecimento do Senhor Professor Ilídio Tavares dos Santos, que ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 8 de janeiro de 2025, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Nota de Pesar pelo falecimento do Senhor Professor Ilídio Tavares dos Santos, com o teor que ora se transcreve: -----

“Nota de Pesar

O Município de Reguengos de Monsaraz manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do professor e artista plástico Ilídio Tavares dos Santos, uma personalidade de extraordinário valor cultural e humano que deixa um legado inestimável na nossa comunidade.

Ilídio Tavares foi um educador dedicado que inspirou e moldou gerações de jovens e um artista plástico de talento reconhecido, cuja obra retrata com sensibilidade e autenticidade as paisagens e as vivências da nossa terra. As suas obras em cerâmica, desenhos, pinturas a óleo sobre tela e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

em azulejos foram apreciadas por milhares de pessoas que visitaram as dezenas de exposições individuais e coletivas em que participou desde 1960.

A sua paixão pela cultura e pela comunicação manifestou-se também no programa “Terra e o Homem”, realizado durante vários anos na Rádio Corval e posteriormente na RC Alentejo, assim como através da sua colaboração com o Jornal Palavra, onde foram publicados inúmeros artigos escritos por este pensador atento e comprometido com a valorização da nossa comunidade.

Ilídio Tavares pertenceu à Comissão Municipal de Cultura da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e foi o autor dos livros editados pela autarquia sobre o Ensino Primário em Reguengos de Monsaraz e sobre a história da Sociedade Artística Reguenguense, tendo ainda colaborado nas publicações sobre os 100 anos do Desporto em Reguengos e sobre os Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz.

Em 2018, o Município de Reguengos de Monsaraz teve a honra de lhe atribuir a Medalha de Mérito Cultural, durante a cerimónia do Dia da Cidade, como reconhecimento pelo seu extraordinário contributo para a cultura e a história do concelho.

Neste momento de profunda tristeza, endereçamos as nossas mais sentidas condolências à família, aos amigos e a todos os que partilharam a vida e o percurso de Ilídio Tavares.

Que a sua obra, o seu exemplo e o seu amor por Reguengos de Monsaraz continuem a inspirar futuras gerações e a perpetuar a memória de uma vida dedicada ao conhecimento, à arte e à cultura.”

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, apresentou, em nome da bancada do Partido Social Democrata, a Nota de Pesar, acima transcrita, pelo falecimento do Senhor Professor Ilídio Tavares dos Santos, informando que a mesma será enviada à Família, bem como, à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para aprovação. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, em nome da bancada do Partido Socialista, associou-se à Nota de Pesar, enviando as sentidas condolências à Família e Amigos do Senhor Professor Ilídio Tavares dos Santos. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- a) *Aprovar a Nota de Pesar pelo falecimento do Senhor Professor Ilídio Tavares dos Santos;*
- b) *Enviar a Nota de Pesar à família enlutada e amigos, manifestando as mais sentidas condolências; -----*
- c) *Recomendar à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz que aprove a Nota de Pesar pelo falecimento do Senhor Professor Ilídio Tavares dos Santos;-----*
- d) *Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----- “*

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder à explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Vânia Isabel dos Santos Ramalho, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha a sessão via streaming. De seguida, informou que o Partido Socialista se associa à Nota de pesar pelo falecimento do Senhor Professor Ilídio Tavares dos Santos, pela importância que o Professor Ilídio teve no concelho de Reguengos de Monsaraz, aos mais diversos níveis, e destacou também a pessoa, o Homem extremamente humano, disponível e muito humilde, que marcou todos aqueles que passaram por ele. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Nota de Pesar pelo falecimento do Senhor Professor Ilídio Tavares dos Santos, tendo a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informado que o sentido de voto será enviado à família, tal como, o sentido de votação do Executivo Municipal. -----

Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais - Informação n.º 1/GP/2025 (De 1 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025)

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 5 de fevereiro de 2025, referente à autorização prévia de assunção de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

compromissos plurianuais - Informação n.º 1/GP/2025 (De 1 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025), cujo teor ora se transcreve:

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 5 de fevereiro de 2025, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, , foi presente a Informação n.º 1/GP/2025, firmada em 30 de janeiro de 2025, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO N.º 01/GP/2025

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando:

§ As regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso encontram-se definidas e aprovadas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

§ A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do citado preceito legal;

§ Foi aprovada pela Assembleia Municipal, em 29 de dezembro de 2021, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos que resultem de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, com base no estipulado no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Termos em que somos a informar ao Executivo Municipal e, posteriormente, à Assembleia Municipal:

§ No período compreendido entre 1 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025 houve lugar a despesas que assumiram encargo orçamental em mais de um ano económico e que são as seguintes:

- *Ajuste Direto nº80-AD-GCP-2024 - Aquisição de serviços para ministração de Música em todos os Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz e atividades pontuais para a comunidade escolar, adjudicado por 5.805,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de duração da prestação de serviço até 27 junho de 2025.*

O encargo assumido para 2024 foi de 923,25 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 6.216,90 €. Os valores indicados incluem IVA.

- *Acordo Quadro nº01/AQ/GCP/2024 - Aquisição licenças de software, ao abrigo do Acordo Quadro n.º 01/2024 para licenciamento de software, celebrado pela Central de Compras da CIMAC, adjudicado por 111.281,58 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a 37.093,86 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por cada ano. Prazo de execução de 36 meses.*

O encargo assumido para 2025 foi de 45.625,45 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2026 no montante de 45.625,45 € e para o ano 2027 a importância de 45.625,45 €. Os valores indicados incluem IVA.

- *Consulta Prévia nº76-CPV-GCP-2024 - Aquisição de serviços de Comunicação Digital, adjudicado por 22.400,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 16*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

meses.

O encargo assumido para 2024 foi de 1.722,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 20.664,00 € e para o ano 2026 a importância de 5.166,00 €. Os valores indicados incluem IVA.

- *Consulta Prévia nº79-CPV-GCP-2024 - Aquisição de serviços de manutenção e reparação do Autocarro Volvo, adjudicado por 22.524,02 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 24 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 3.085,71 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 12.309,41 € e para o ano 2026 a importância de 12.309,42 €. Os valores indicados incluem IVA.

Mais se informa que, devido a um lapso administrativo, não foram incluídos dois ajustes diretos simplificados na informação nº04/GP/2024 sobre a Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais correspondente ao período de 1 de setembro a 30 de novembro de 2024. Tal situação ocorreu por uma falha involuntária na revisão e compilação dos procedimentos plurianuais durante a preparação da referida informação.

Estes ajustes diretos simplificados estão devidamente autorizados e registados nos sistemas internos, e, para garantir a transparência e a integridade das informações, estão agora incluídos nesta informação que compreende o período de 1 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Reitera-se o nosso compromisso com a exatidão e a clareza das informações prestadas, e medidas internas que estão a ser implementadas para evitar que situações similares se repitam no futuro.

- *Ajuste Direto Simplificado através da requisição nº224 de 13/09/2024, do serviço requisitante Educação, para aquisição de bolas de mistura, adjudicado por 2.300,00 €, incluindo IVA à taxa legal em vigor. O encargo assumido para 2024 foi de 886,65 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 1.413,35 €. Os valores indicados têm IVA incluído.*

- *Ajuste Direto Simplificado através da requisição nº44 de 15/10/2024 do serviço requisitante*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Tecnologias de Informação para serviços de receção e envio de faturação eletrónica, adjudicado por 1.771,20 €, incluindo IVA à taxa legal em vigor. O encargo assumido para 2024 foi de 295,20 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 1.476,00 €. Os valores indicados têm IVA incluído."

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento." -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2025

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, referente à aprovação do Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2025, cujo teor ora se transcreve: -----

"CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 22 de janeiro de 2025, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 2/VP/2025, firmada em 15 de janeiro de 2025, pelo Senhor Vice-



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 2/VP/2025

Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2025

Considerando:

— *Que o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025 foi aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz realizada em 20 de dezembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião extraordinária de 29 de novembro de 2024;*

— *Que nos termos do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada por LTFP, o Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão de elaboração anual do qual constam a indicação dos postos de trabalho que a autarquia necessita para o desenvolvimento das suas atividades, permanentes e temporárias, e onde constam, igualmente, os postos de trabalho ocupados e aqueles para os quais se pretende promover o recrutamento de trabalhadores;*

— *Que a alteração introduzida pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, ao artigo 30.º da LTFP veio estatuir que o recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo público, apenas poderá ocorrer dentro dos limites previstos no Mapa Anual Global de Recrutamentos;*

— *Que nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da LTFP o Mapa Anual Global de Recrutamentos deverá ser aprovado durante o primeiro trimestre do respetivo ano orçamental, contendo os postos de trabalho discriminados por: departamento governamental; órgão ou serviço; carreira e categoria; modalidade de vinculação; tempo indeterminado ou a termo;*

— *Que se optou por consagrar, também, no Mapa Anual Global de Recrutamentos as situações de procedimentos concursais restritos a trabalhadores titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e as situações de mobilidade que possam constituir-se ou consolidar-se no ano a que o Mapa se reporta (2025);*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

— Que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal aprovado deverá respeitar o montante máximo aprovado órgão executivo para este tipo de encargos (que para o ano de 2025 foi fixado em 100.000€ na reunião ordinária da Câmara Municipal de 08 de janeiro de 2025).

Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Mapa Anual Global de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025, o qual se anexa à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) A submissão à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz do Mapa Anual de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025 para aprovação;
- c) Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos a adoção dos atos necessários ao cumprimento da deliberação que recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e duas abstenções das Senhoras Vereadoras, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Dália Maria Saraiva dos Santos: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 2/VP/2025; -----

----- b) Aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa Anual Global de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025, o qual se anexa à Proposta n.º 2/VP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

----- c) Submeter à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, o Mapa Anual de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025 para aprovação; ---

----- d) Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária.” -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Vânia Isabel dos Santos Ramalho, para referir que o Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2025 espelha aquilo que são as necessidades do Município, no que diz respeito à contratação, quer de permanentes quer de temporários e que na sua totalidade somam 181 postos de trabalho, sendo que 152 são procedimentos concursais, 11 são processos por constituição e consolidação de mobilidade e 18 são processos por constituição de mobilidade na categoria, perfazendo o total dos 181 postos de trabalho, informando que tem duas questões. A primeira questão, e sendo que foi fixado um valor máximo € 100.000,00, na reunião de Câmara de 8 de janeiro de 2025, conforme referiu a Senhora Presidente como é que isto é possível, fazer este número de contratações com este valor, quanto todos sabem que o valor do salário mínimo nacional está fixado nos € 870,00, mais impostos, considerando um pouco estranho o que é apresentado. Mais disse que, tiveram uma situação semelhante em 2024 e colocaram as mesmas questões, onde foram apresentados 168 postos de trabalho, e nessa altura tinha um valor fixado de € 151.000,00, ou seja, no ano de 2024, 168 postos de trabalho e em 2025, 181 postos de trabalho. Disse ainda que, gostariam de saber, em relação aos 168 postos de trabalho do ano anterior de 2024, quantos é que realmente foram ocupados, uma vez que também têm dúvidas, uma vez que acredita que não tenham assim tanta mão de obra disponível e os valores apresentados parecem-lhes desfasados da realidade e por isso gostaria de ver esclarecidas estas duas perguntas, uma relativa ao ano de 2025 e a outra referente aos dados relativos ao ano de 2024. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que é mais um ano que o Partido Socialista coloca, novamente, a mesma questão e em que o Partido Social Democrata tem muita paciência e repetirá o que já disse. De seguida, referiu que o Mapa Anual Global de Recrutamentos para qualquer ano é um instrumento de gestão, pelo que, o que vem referido no mesmo é o que o Município entende que precisa para funcionar na sua plenitude, ou seja, vem aqui explanadas todas as necessidades do Município de Reguengos de Monsaraz, ou seja, tudo aquilo que precisam. Depois, em termos de orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz estipulou um valor para o ano de 2025 de € 100.000,00, e com base neste



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

valor vai proceder às contratações, de acordo com o que é mais urgente ou mais emergente, havendo sempre esta divergência entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, e mais uma vez na Câmara Municipal foi votado por maioria, em que o Partido Socialista se absteve, uma vez que o Partido Socialista entende é que neste mapa deviam vir apenas os postos de trabalho relativos aos € 100.000,00, ou seja, tinham que ter escolhido, previamente, quais os postos de trabalho que iam ocupar para gastar esses € 100.000,00, entendendo o Partido Social Democrata que, no Mapa Anual Global de Recrutamentos, como um instrumento de gestão, devem ter abertas as vagas que precisam para que possam gerir durante o ano, ou seja, estão espelhadas no Mapa as 181 necessidades. Relativamente à segunda questão, a Senhora Presidente referiu que foram ocupados 24 postos de trabalho do Mapa Anual Global de Recrutamentos de 2024, no entanto, devem, acima de tudo, ficar regozijados porque puderam, finalmente, na Câmara Municipal abrir procedimentos concursais porque não o podiam fazer, porque tinham um plano de saneamento financeiro, uma vez que o Partido Socialista deixou a Câmara Municipal praticamente na banca rota, um género de Tróica, pelo que, não podia haver recrutamentos. Mais disse que, em 2024, felizmente, o Executivo Municipal baixou a dívida e saíram do Plano de Saneamento Financeiro e passaram a ter a possibilidade de abrir procedimentos concursais, e por essa razão, na Câmara Municipal puderam colocar 24 pessoas, considerando um motivo para todos ficarem contentes, por um lado porque já não têm um saneamento financeiro, o que é muito importante para todos os Reguenguenses e para todo o concelho de Reguengos de Monsaraz, e por outro lado, podem finalmente começar a ocupar lugares na Câmara Municipal, em que os funcionários públicos se destinam a servir cada vez melhor os cidadãos cada vez melhor as pessoas, pelo que, de cada vez que precisem de contratar ou abrir um procedimento concursal sempre com a lógica óbvia de melhorar os serviços do Município que, por sua vez, prestam um melhor serviço depois a todos os munícipes, de todo o concelho de Reguengos de Monsaraz, da União das Freguesias de Campo e Campinho, da Freguesia de Corval, da Freguesia de Reguengos de Monsaraz e da Freguesia de Monsaraz, Disse ainda que, existe esta divergência, não sendo a primeira vez que acontece e tal como a Senhora Deputada Vânia Isabel dos Santos Ramalho referiu, o entendimento do Executivo Municipal, enquanto governantes do Concelho, é que este instrumento de gestão tenha abertas todas as vagas que entendam que fazem falta para poderem,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

durante o ano, gerir de acordo com aquilo que vai fazendo mais falta, sendo que têm, à partida, definidos quais os procedimentos concursais a abrir. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, começando por cumprimentar todos os presentes, e de seguida, tal como o fez no ano anterior, referiu que o Município de Reguengos de Monsaraz é livre de apresentar um mapa, um projeto daquilo que são as necessidades efetivas de funcionários que quer contratar para o ano seguinte como um mapa de Gestão, mas estão a falar de um Mapa Anual Global de Recrutamentos. Mais disse que, o problema não é que a questão seja uma interpretação do Partido Socialista, sendo que a própria Direção-Geral da Administração e do Emprego Público recomenda que o mapa de recrutamento se baseie no número de funcionários que vão ser esperados, efetivamente, contratar, e que esse valor dos funcionários que estão no mapa de recrutamento tem que estar espelhado no orçamento, tal como a Senhora Presidente disse e bem, ou seja, o mapa de recrutamento tem que estar de acordo com o valor inscrito no orçamento, e cada vez que há uma alteração ao mapa de recrutamento tem que haver uma alteração ao orçamento, sendo que isto também está espelhado nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo uma questão de normas contabilísticas, sendo uma boa questão para colocar ao ROC – Revisor Oficial de Contas. Disse ainda que, o Mapa Anual Global de Recrutamentos tem de estar de acordo com o Orçamento, e se o Orçamento tem € 100.000,00 tem que estar em consonância com as pessoas que se vão contratar, pois ninguém acredita que o Município vá contratar 186 pessoas no ano de 2025. Mais disse que, acredita que sejam as necessidades que têm para o futuro, mas 186 pessoas considera que ninguém acredita, sendo que o correto seria o Mapa Anual Global de Recrutamentos estar de acordo com a rubrica do orçamento para a contratação, sendo uma questão contabilística, que todas as autarquias o fazem desta forma e as empresas que fazem auditoria e assessoria lhes dizem para assim o fazerem, afirmando que as Juntas de Freguesia mais pequenas, têm um grande problema com isto, porque se colocam uma ou duas pessoas, têm que cabimentar e colocar esse valor de lado para fazer o recrutamento. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que a Lei recomenda mas não obriga, sendo esta a primeira questão, e a segunda questão para referir que agradecem a ajuda mas não precisam que o Partido Socialista pergunte ao ROC o que podem ou não fazer, uma vez que já o fizeram e têm confiança no ROC, tal como, têm na



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Divisão de Gestão Financeira, nos Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, e em todas as pessoas que elaboram este documento com o Executivo Municipal, repetindo que, por um lado a Lei recomenda mas não obriga, e por outro lado, é um instrumento de gestão que quem está a gerir e a governar o Município, neste momento, entende que deve ser assim construído. Mais disse que, e tal como disse o Senhor Deputado Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, reforçou que ninguém acredita, nem é essa a questão, que vão contratar 181 pessoas para o próximo ano, mas sendo sim as necessidades que o Município tem e elas estão todas inscritas neste Mapa Anual Global de Recrutamentos, de acordo com o valor orçamental que têm disponível e com as necessidades mais prementes, mais emergentes e mais urgentes, vão fazer a gestão destas contratações, considerando ser bastante claro. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referindo que o Senhor Deputado Nuno Isidro de Ambrósio Pinto acabou por esvaziar uma boa parte daquilo que iria dizer, no entanto, gostaria de esclarecer que um mapa de recrutamentos não é uma questão política, estão apenas a fazer, pelo segundo ano consecutivo, uma recomendação para que seja feito de outra forma e, obviamente, o Executivo Municipal acolhe ou não, mas não se trata de uma visão do Partido Socialista mas sim uma visão da Lei, pelo que, ao não acolher poderá haver alguma questão, nomeadamente dos Sindicatos que, provavelmente, aparecerá mais cedo ou mais tarde. Mais disse que, não se trata de uma questão política, apenas estão a fazer uma recomendação para algo que consideram que deveria funcionar melhor e que poderia evitar algum problema a curto prazo, mas é uma responsabilidade do Executivo Municipal, pelo que, pelo segundo ano fazem essa recomendação e provavelmente irão fazer, de novo, mais tarde. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dez votos a favor, sendo oito dos Deputados do Partido Social Democrata, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Sandra Isabel Lopes da Silva, Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, Eleonora de Jesus Fernandes Paixão, Rogério Paulo Carujo Carreteiro, Eunice Raquel Antas Pimpão, Pedro Miguel dos Santos Pinheiro e Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, um voto do Deputado da Coligação Democrática Unitária, António José Moreira Colaço e um voto da Deputada do Partido Chega, Luciana Sofia Gato Patrício e com nove abstenções dos Deputados do Partido Socialista, João Carlos Borrego Alves da Silva, José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Mário Sérgio Mendes



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Ramalho, Maria Manuela Rodrigues Marques, Eduardo Manuel Cardoso da Silva, Vânia Isabel dos Santos Ramalho, António José Fialho Cartaxo, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto e Luís António Rato Fonseca, aprovar o Mapa Anual de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025, que se anexa. -----

Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, referente à aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 13/VP/2025, firmada em 14 de fevereiro de 2025, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 13/VP/2025

APROVAÇÃO DO MAPA DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2024

Considerando que:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

O mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”, é um mapa que integra os documentos de prestação de contas dos municípios, enquanto documento de relato no âmbito das demonstrações orçamentais, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Nos termos conjugados do preceituado na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º “Elaborar e aprovar (...) os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal” e na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º “(...) apreciar e votar os documentos de prestação de contas”, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são competências da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente;

Os documentos de prestação de contas do ano anterior devem ser apreciados pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de abril, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

De acordo com o artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025 (LOE), após aprovação do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”, pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.

O mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” a 31.12.2024, apresenta um saldo para a gerência seguinte de 824.106,65€, dos quais 773.420,68€ é saldo de operações orçamentais e 50.685,97€ é saldo de operações de tesouraria (Anexo 1).

A aprovação deste mapa permite incorporar, através de revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da execução orçamental da gerência anterior.

Existem projetos de investimento a aguardar a integração do saldo de execução orçamental, composto por “saldo orçamental da gerência anterior na posse do serviço” e saldo orçamental da gerência anterior na posse do serviço - consignado”.

Pretende-se incorporar o saldo orçamental da gerência anterior, considerado nas contas bancárias existentes para despesas gerais (na posse do serviço) e parte do saldo existente na conta bancária para despesas cofinanciadas pelos fundos comunitários (na posse do serviço – consignado), numa revisão orçamental a apresentar de seguida aos órgãos do município.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Somos a propor ao executivo municipal:

a) A aprovação do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” a 31.12.2024 anexo à presente Proposta, nos termos do artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, e da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Anexo 1);

b) Submeter o aludido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; e

c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 13/VP/2025; -----

----- b) Aprovar o mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” a 31.12.2024, anexo à Proposta n.º 13/VP/2025, nos termos do artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Anexo 1); -----

----- c) Submeter o aludido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; e, -----

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação camarária.” -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024, em harmonia ao disposto



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o qual se anexa. -----

Revisão N.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, referente à Revisão N.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025, cujo teor ora se transcreve: -----

“Certidão

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 14/VP/2025, firmada em 14 de fevereiro de 2025, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 14/VP/2025

REVISÃO N.º 1 AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025-2029 E ORÇAMENTO 2025

Em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) A aprovação da Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento de 2025;*
- b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e*
- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."*

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 14/VP/2025; -----

----- b) Aprovar a Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento de 2025; -----

----- c) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e, -----

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação camarária." -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, solicitou à Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, autorização para poder pedir auxílio ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder à explicação da proposta da Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento de 2025, uma vez que é matéria do seu pelouro. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e ao Orçamento de 2025,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual se anexa. -----

Empréstimo de Médio e Longo Prazo para aquisição de Prédio Urbano no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz – Autorização Prévia nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, referente ao empréstimo de Médio e Longo Prazo para aquisição de Prédio Urbano no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz – Autorização Prévia, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 15/VP/2025, firmada em 14 de fevereiro de 2025, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

“Proposta n.º 15/VP/2025

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NO LARGO DA INDÚSTRIA, N. ºs 4 E 5, EM REGUENGOS DE MONSARAZ - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 51º DA LEI 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO

Considerando que:

Foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 27.03.2023, a Minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda entre a sociedade comercial “Marcão & Irmão Sucessores, Lda.” e o Município de Reguengos de Monsaraz, para aquisição do prédio urbano sito no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz;

A proposta de aprovação da Minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda entre a sociedade comercial “Marcão & Irmão Sucessores, Lda.” e o Município de Reguengos de Monsaraz, determinou que a aquisição do prédio urbano sito no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5944, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 850, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, pelo Município de Reguengos de Monsaraz, pelo valor de 750.000,00€ a pagar integralmente no ato da escritura de compra e venda, ficava condicionada à aprovação de um contrato de empréstimo para o efeito e respetiva concessão do visto do Tribunal de Contas;

Foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 19.06.2024, a Proposta nº 69/VP/2024, de 14 de junho, para abertura de um procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazos, para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n. ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz;

Foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 11.09.2024, a Proposta nº 84/VP/2024, de 4 de setembro, com o Relatório Final de Análise das Propostas para contratação do empréstimo de médio e longo prazos, para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n. ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz;

Foi aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 27.09.2024, a Proposta nº 84/VP/2024, de 4 de setembro, com o Relatório Final de Análise das Propostas para contratação do empréstimo de médio e longo prazos, para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n. ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 20.11.2024, a Proposta n.º 80/GP/2024, de 15 de novembro, com a minuta do contrato de empréstimo de médio e longo prazos, para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz;

Em 27.11.2024 foi assinado o contrato de empréstimo de médio e longo prazos, para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, o processo foi submetido a fiscalização prévia, através da plataforma eContas em 22.01.2025.

A fim de completar o respetivo estudo do processo de fiscalização prévia, o Tribunal de Contas alertou o Município para a necessidade de a Assembleia Municipal autorizar o financiamento do investimento nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual (RFALEI), uma vez que o investimento a financiar ultrapassa 10% do valor das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício;

Verifica-se que efetivamente, o valor das despesas de investimento, as quais se encontram contempladas no mapa do Plano Plurianual de Investimentos, foram no decurso do exercício de 2024, inferiores a 7.400.000,00€, pelo que o valor do financiamento do investimento (740.000,00€), assim como o próprio investimento de aquisição do imóvel (750.000,00€), ultrapassam 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício. De referir que no exercício de 2025, as despesas de investimento também são inferiores a 7.400.000,00€.

O novo regime do Código do Procedimento Administrativo prevê, à semelhança da sua versão originária, a possibilidade de sanção do ato administrativo inválido através da ratificação, reforma e conversão, a que se tornam aplicáveis as normas que regulam a competência para a anulação administrativa e a sua tempestividade (artigo 164.º, n.º 1).

A sanção do ato, através de qualquer dessas modalidades, não produz a destruição dos efeitos do ato inválido (como sucederia em caso de anulação administrativa), mas a sua convalidação através da supressão da ilegalidade (ratificação), da conservação da parte do ato anterior não afetada de ilegalidade (reforma) ou da transformação num outro ato através do aproveitamento dos elementos válidos do ato anterior (conversão).

Como resulta do segmento inicial do n.º 5 do artigo 164.º, a ratificação, a reforma e a conversão retroagem os seus efeitos à data dos atos a que respeitam, tudo se passando como o ato primitivo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

fosse válido ab initio, o que é também uma consequência de repercutirem os seus efeitos jurídicos sobre o ato ratificado, reformado ou convertido.

Somos a propor que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal:

- a) O pedido de autorização prévia de financiamento das despesas de investimento referente ao investimento de aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz, para cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 51.º do RFALEI, com efeitos retroativos à data da deliberação da Assembleia Municipal que aprovou o contrato de empréstimo, em 27.09.2024;*
- b) Sanar o contrato de empréstimo aprovado pela Assembleia Municipal e celebrado em 27.11.2024, nos termos das disposições referidas, após a deliberação da Assembleia Municipal referida no ponto anterior, uma vez que se mantém na sua íntegra todas as condições do mesmo até à obtenção do Visto do Tribunal de Contas, não existindo qualquer alteração substancial do mesmo.*
- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e duas abstenções das Senhoras Vereadoras, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Dália Maria Saraiva dos Santos, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

- a) O pedido de autorização prévia de financiamento das despesas de investimento referente ao investimento de aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz, para cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 51.º do RFALEI, com*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

efeitos retroativos à data da deliberação da Assembleia Municipal que aprovou o contrato de empréstimo, em 27 de setembro de 2024; -----

-----b) Sanar o contrato de empréstimo aprovado pela Assembleia Municipal e celebrado em 27.11.2024, nos termos das disposições referidas, após a deliberação da Assembleia Municipal referida no ponto anterior, uma vez que se mantém na sua íntegra todas as condições do mesmo até à obtenção do Visto do Tribunal de Contas, não existindo qualquer alteração substancial do mesmo. -----

-----c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação camarária." -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- O Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, procedeu à entrega de uma Declaração de Voto, em nome da bancada do Partido Socialista, a qual se transcreve na íntegra: ---

“Declaração de Voto da Bancada do Partido Socialista

“Empréstimo de Médio e Longo Prazo para aquisição de Prédio Urbano no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz – Autorização Prévia, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro” – ponto n.º 7 da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz de 28 de fevereiro de 2025.

Sobre esta matéria e considerando o superior interesse público do concelho e o momento que vivemos, o Partido Socialista, baseado numa total sintonia entre os eleitos na câmara e assembleia municipal, resolveu abster-se na aprovação em reunião de Câmara, por forma a deixar claras as dúvidas que nos persistem no processo, que tem sido atabalhoado e vem pela segunda vez a esta assembleia, assim como as dúvidas que nos ficam sobre o objetivo concreto deste executivo camarário para o imóvel, visto não termos conhecimento de qualquer projeto sobre o espaço.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Importa referir que em setembro de 2024, o posicionamento da bancada do PS na Assembleia Municipal à luz da informação transmitida na proposta apresentada, foi de abstenção pelas dúvidas e desconhecimento de projeto concreto, uma vez que em momento algum foi prestada a informação que se estaria a inviabilizar a aquisição do edifício com a votação realizada à data, facto apenas entendido após o alerta do Tribunal de Contas, que considerou ilegal o procedimento devido ao não cumprimento dos rácios de aprovação neste órgão deliberativo.

Nesse sentido, daremos seguimento à nossa posição sobre este processo não o deixando cair, viabilizando-o.

E viabilizando-o porque consideramos a antiga Metalúrgica Marcão & Irmãos, um espaço de estratégica importância para as dinâmicas centrais da nossa cidade, sobre o qual o PS através da sua candidatura autárquica se irá debruçar, para o desenvolvimento de um projeto sólido e que possa servir os interesses da cidade, dos seus moradores e dos seus utilizadores.

Viabilizando-o também pela responsabilidade institucional, de respeitar os compromissos assumidos com os vendedores do imóvel, a quem foram criadas as expectativas deste negócio e os compromissos são para cumprir.

Pelo exposto, a bancada do Partido Socialista irá votar a favor.

Mais se solicita que esta declaração de voto conste na íntegra da ata da reunião ordinária de hoje.

São Marcos do Campo, 28 de fevereiro de 2025.

Os/AS Deputados/as Municipais da Bancada do Partido Socialista,

João Carlos Borrego Alves da Silva

José Luís Janeiro de Oliveira Merca

Mário Sérgio Mendes Ramalho

Maria Manuela Rodrigues Marques

Eduardo Manuel Cardoso da Silva

Vânia Isabel dos Santos Ramalho

António José Fialho Cartaxo

Nuno Isidro de Ambrósio Pinto

Luís António Rato Fonseca”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Ponderado, apreciado e discutido este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 19 votos a favor dos membros, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, João Carlos Borrego Alves da Silva, Sandra Isabel Lopes da Silva, José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, Mário Sérgio Mendes Ramalho, Eleonora de Jesus Fernandes Paixão, Maria Manuela Rodrigues Marques, Rogério Paulo Carujo Carreteiro, António José Moreira Colaço, Eunice Raquel Antas Pimpão, Eduardo Manuel Cardoso da Silva, Pedro Miguel dos Santos Pinheiro, Luciana Sofia Gato Patrício, Vânia Isabel dos Santos Ramalho, António José Fialho Cartaxo, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição e Luís António Rato Fonseca: -----

----- a) Aprovar o pedido de autorização prévia de financiamento das despesas de investimento referente ao investimento de aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz, para cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 51.º do RFALEI, com efeitos retroativos à data da deliberação da Assembleia Municipal que aprovou o contrato de empréstimo, em 27 de setembro de 2024; -----

-----b) Sanar o contrato de empréstimo aprovado pela Assembleia Municipal e celebrado em 27.11.2024, nos termos das disposições referidas, após a deliberação da Assembleia Municipal referida no ponto anterior, uma vez que se mantém na sua íntegra todas as condições do mesmo até à obtenção do Visto do Tribunal de Contas, não existindo qualquer alteração substancial do mesmo. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que precisavam de 10 votos a favor para a obtenção do Visto do Tribunal de Contas, pelo que, se o Partido Socialista tivesse ido para a abstenção, não havia inviabilidade de negócio, concluindo que não é o Partido Socialista que está a viabilizar este negócio de investimento de aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Empréstimo de Médio e Longo Prazo para aquisição de Prédio Urbano no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz – Autorização nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, referente ao empréstimo de Médio e Longo Prazo para aquisição de Prédio Urbano no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz – Autorização, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 16/VP/2025, firmada em 14 de fevereiro de 2025, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 16/VP/2025

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NO LARGO DA INDÚSTRIA, N.ºs 4 E 5, EM REGUENGOS DE MONSARAZ - AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DO Nº 6 DO ARTIGO 49º DA LEI 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Considerando que:

Foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 27.03.2023, a Minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda entre a sociedade comercial “Marcão & Irmão Sucessores, Lda.” e o Município de Reguengos de Monsaraz, para aquisição do prédio urbano sito no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz;

A proposta de aprovação da Minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda entre a sociedade comercial “Marcão & Irmão Sucessores, Lda.” e o Município de Reguengos de Monsaraz, determinou que a aquisição do prédio urbano sito no Largo da Indústria, n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 5944, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 850, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, pelo Município de Reguengos de Monsaraz, pelo valor de 750.000,00€ a pagar integralmente no ato da escritura de compra e venda, ficava condicionada à aprovação de um contrato de empréstimo para o efeito e respetiva concessão do visto do Tribunal de Contas;

Foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 19.06.2024, a Proposta nº 69/VP/2024, de 14 de junho, para abertura de um procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazos, para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz;

Foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 11.09.2024, a Proposta nº 84/VP/2024, de 4 de setembro, com o Relatório Final de Análise das Propostas para contratação do empréstimo de médio e longo prazos, para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz;

Foi aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 27.09.2024, a Proposta nº 84/VP/2024, de 4 de setembro, com o Relatório Final de Análise das Propostas para contratação do empréstimo de médio e longo prazos, para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz e a autorização para a celebração do contrato de empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L.; com 9 votos a favor e 9 abstenções, não tendo sido acautelado o previsto no n.º6 do artigo 49º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, conforme certidão da deliberação da Assembleia Municipal em anexo (Anexo 1);



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 20.11.2024, a Proposta n.º 80/GP/2024, de 15 de novembro, com a minuta do contrato de empréstimo de médio e longo prazos, para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz; Em 27.11.2024 foi assinado o contrato de empréstimo de médio e longo prazos, para aquisição de prédio urbano sito no Largo da Indústria n.ºs 4 e 5, em Reguengos de Monsaraz.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, o processo foi submetido a fiscalização prévia, através da plataforma eContas em 22.01.2025.

A fim de completar o respetivo estudo do processo de fiscalização prévia, o Tribunal de Contas alertou o Município para a legalidade da deliberação, ou seja, para a necessidade de a Assembleia Municipal autorizar o financiamento do investimento nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual (RFALEI), uma vez que não foi obtida a aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções.

O novo regime do Código do Procedimento Administrativo prevê, à semelhança da sua versão originária, a possibilidade de sanção do ato administrativo inválido através da ratificação, reforma e conversão, a que se tornam aplicáveis as normas que regulam a competência para a anulação administrativa e a sua tempestividade (artigo 164.º, n.º 1).

A sanção do ato, através de qualquer dessas modalidades, não produz a destruição dos efeitos do ato inválido (como sucederia em caso de anulação administrativa), mas a sua convalidação através da supressão da ilegalidade (ratificação), da conservação da parte do ato anterior não afetada de ilegalidade (reforma) ou da transformação num outro ato através do aproveitamento dos elementos válidos do ato anterior (conversão).

Como resulta do segmento inicial do n.º 5 do artigo 164.º, a ratificação, a reforma e a conversão retroagem os seus efeitos à data dos atos a que respeitam, tudo se passando como o ato primitivo fosse válido ab initio, o que é também uma consequência de repercutirem os seus efeitos jurídicos sobre o ato ratificado, reformado ou convertido.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Somos a propor que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal:

d) A Proposta nº 84/VP/2024, de 4 de setembro, aprovada na reunião da CM em 11.09.2024 e da AM em 27.09.2024, para efeitos de deliberação de acordo com o disposto no artigo 49.º, n.º 6 do RFALEI em que refere que os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, incluindo os empréstimos contraídos no âmbito dos mecanismos de recuperação financeira municipal previstos na secção seguinte, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções, com efeitos retroativos à data da deliberação da Assembleia Municipal que aprovou o contrato de empréstimo, em 27.09.2024, em anexo (Anexo 2);

e) Sanar o contrato de empréstimo aprovado pela Assembleia Municipal e celebrado em 27.11.2024, nos termos das disposições referidas, após a deliberação da Assembleia Municipal referida no ponto anterior, uma vez que se mantém na sua íntegra todas as condições do mesmo até à obtenção do Visto do Tribunal de Contas, não existindo qualquer alteração substancial do mesmo.

f) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e duas abstenções das Senhoras Vereadoras, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Dália Maria Saraiva dos Santos, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

----- a) A Proposta nº 84/VP/2024, de 4 de setembro, aprovada na reunião da CM em 11.09.2024 e da AM em 27.09.2024, para efeitos de deliberação de acordo com o disposto no



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

artigo 49.º, n.º 6 do RFALEI em que refere que os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, incluindo os empréstimos contraídos no âmbito dos mecanismos de recuperação financeira municipal previstos na secção seguinte, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções, com efeitos retroativos à data da deliberação da Assembleia Municipal que aprovou o contrato de empréstimo, em 27.09.2024, em anexo (Anexo 2); -----

----- b) Sanar o contrato de empréstimo aprovado pela Assembleia Municipal e celebrado em 27.11.2024, nos termos das disposições referidas, após a deliberação da Assembleia Municipal referida no ponto anterior, uma vez que se mantém na sua íntegra todas as condições do mesmo até à obtenção do Visto do Tribunal de Contas, não existindo qualquer alteração substancial do mesmo. -----

----- Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação camarária." -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para referir que, provavelmente, os Senhores Deputados se recordam de que a votação desta proposta na Assembleia Municipal, conforme referiu a Senhora Presidente da Câmara Municipal, efetivamente não foi obtida a maioria absoluta e por isso a proposta tem que vir novamente, e é isso que está em causa, que é necessário a aprovação por maioria absoluta, para que o Tribunal de Contas viabilize todo o processo. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referindo ser lamentável a postura que a Senhora Presidente da Câmara Municipal acabou de ter porque o que disse não é verdade porque tinham que ser deputados efetivos, pelo que, se o Partido Socialista não votasse como votou, o negócio caía. Mais disse que iria retribuir a gentileza, e referiu que, para quem fala muito sobre dívida, está a preparar-se para fazer, provavelmente, o maior empréstimo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

que alguma vez foi feito no Concelho e pelo Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota de que, é a primeira vez na história do Concelho, que se faz em Reguengos de Monsaraz, um empréstimo para investimento, porque todos os outros empréstimos que foram feitos, foram para pagar dívidas. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referindo que a Senhora presidente da Câmara Municipal sabe perfeitamente que a maior parte do que se designa sobre essa dívida bancária tem a ver com financiamentos e fundos próprios de projetos, ou seja, tem a ver com a comparticipação dos 15% que as entidades têm que assegurar de fundos próprios. Mais disse ser lamentável que, no momento de união das forças políticas para resolver um problema que existe em Reguengos de Monsaraz que, como muito bem diz, é um problema de saúde pública, a postura da Senhora Presidente da Câmara Municipal tenha sido essa, repetindo que, sem a votação como foi do Partido Socialista, o negócio caía. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 19 votos a favor dos membros, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, João Carlos Borrego Alves da Silva, Sandra Isabel Lopes da Silva, José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Nuno Miguel dos Santos Lavaredas, Mário Sérgio Mendes Ramalho, Eleonora de Jesus Fernandes Paixão, Maria Manuela Rodrigues Marques, Rogério Paulo Carujo Carreteiro, António José Moreira Colaço, Eunice Raquel Antas Pimpão, Eduardo Manuel Cardoso da Silva, Pedro Miguel dos Santos Pinheiro, Luciana Sofia Gato Patrício, Vânia Isabel dos Santos Ramalho, António José Fialho Cartaxo, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição e Luís António Rato Fonseca: -----

----- a) Aprovar a Proposta nº 84/VP/2024, de 4 de setembro, aprovada na reunião da CM em 11.09.2024 e da AM em 27.09.2024, para efeitos de deliberação de acordo com o disposto no artigo 49.º, n.º 6 do RFALEI em que refere que os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, incluindo os empréstimos contraídos no âmbito dos mecanismos de recuperação financeira municipal previstos na secção seguinte, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções, com efeitos retroativos à data da deliberação da Assembleia



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Municipal que aprovou o contrato de empréstimo, em 27.09.2024, em anexo (Anexo 2); -----

----- b) Sanar o contrato de empréstimo aprovado pela Assembleia Municipal e celebrado em 27.11.2024, nos termos das disposições referidas, após a deliberação da Assembleia Municipal referida no ponto anterior, uma vez que se mantém na sua íntegra todas as condições do mesmo até à obtenção do Visto do Tribunal de Contas, não existindo qualquer alteração substancial do mesmo. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informou que, de seguida, se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para referir que o período destinado à intervenção do público tem no máximo a duração de 30 minutos, que cada pessoa a intervir tem no máximo 5 minutos para o fazer, que a intervenção deverá ser única, ou seja, intervém uma vez e terá que dizer tudo aquilo que tem para dizer e que terá que se inscrever em impresso próprio disponível na Sala, e, quando iniciar a intervenção deverá colocar-se de pé para se dirigir à Assembleia Municipal e dizer qual o tema que vai abordar. Em relação à proteção de dados, e em virtude de estar a ser feita a transmissão por streaming, é importante ter o consentimento, se a pessoa assim o entender, caso contrário, terão que ser tomadas as medidas necessárias para não fazer a divulgação. -----

----- De seguida, referiu que a primeira inscrição para intervenção será da Senhora Helena Martins.

----- Usou a palavra a Senhora Helena Martins, natural de São Marcos do Campo, que começou por cumprimentar todos os presentes. De seguida, referiu que, com a realização da sessão da Assembleia Municipal em São Marcos do Campo, aldeia que sempre ambicionou e que é lesada por esta desagregação há mais de uma década, não poderia deixar de dar uma palavra, referindo que, é com imensa pena, que da parte da Assembleia Municipal, viu e souberam a notícia de que por sete dias, o processo ficou fora. De seguida referiu que, quando se fala no Veto do Presidente



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

da República, afirma que o processo está lá, mas o mesmo está parado, porque os Deputados da Assembleia da República, PS e PSD em coligação vão promulgar e obrigar o Presidente da República a votar e os processos que estavam aprovados vão continuar e o veto do Professor Marcelo não, diretamente, mete lá o processo da União das Freguesias de Campo e Campinho naqueles que vão transitar para aprovação. Mais disse que, foi criado um grupo de trabalho porque, infelizmente, as notícias que têm tido, apenas obtêm através da pesquisa diária, a informação que vai saindo sobre essas políticas, e há um grupo de trabalho criado para analisar os cerca de 30 processos que ficaram de fora, mas no regime geral. Disse ainda que, o regime geral é um regime diferente do que o processo entrou. De seguida, e dirigindo-se à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, referiu que nenhuma delas são da área das Leis, no entanto, pede muita atenção à informação que vier da Assembleia da República sobre o estado do processo da desagregação da União das Freguesias de Campo e Campinho, e sobre este grupo de trabalho que foi criado para analisar estes 30 processos que ficaram de fora e em que condições vai ser o mesmo analisado, porque o regime geral tem outras obrigações e que muitas delas não lhes convém, e primeiro, ainda antes de aceitarem essa transição para o regime geral não deixar morrer a única hipótese que haja do processo continuar a ser eleito e elegível no procedimento especial e transitório. Disse ainda que, enquanto um processo estiver na Assembleia da República pendente, seja por que partido for, a pressão política tem de ser feita e se a pressão política vai ser feita por cima do voto do Presidente e vai obrigá-lo a dar continuidade a esses processos, estes também têm de ir para análise. Mais disse que, a pressão política de todos no parlamento é essencial, porque um dos motivos que referem, é a vontade das pessoas e essa tem de estar acima de tudo e ser respeitada. Disse ainda que, estão penalizados, estando São Marcos de Campo e a nível nacional estão outros tantos. De seguida agradeceu que se dê força e continuidade ao processo e estarem em cima do assunto. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para referir que, do que tiveram oportunidade de dizer, ainda durante o período antes da Ordem do Dia, que há um compromisso claro da parte do Município em manter esta “teimosia” e esta persistência de que a União das Freguesias de Campo e Campinho não pode ficar de fora, tal como todas as outras, e por isso, está a organizar-se um grupo de fazer pressão.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Mais disse que, o Executivo Municipal não vai desistir e a Senhora Presidente da Câmara Municipal assim o referiu, pelo que, não têm nenhuma razão para duvidar disso, havendo provas de que as coisas estão a ser feitas e de que não está perdida a batalha. -----

----- Usou a palavra o Senhor Nelson Bacalhau, começando por cumprimentar todos os presentes, e antes de mais, e como Vice-Presidente da Direção da Sociedade Harmonia Sanmarquesnse, referiu ser um gosto receber nas instalações desta coletividade, a realização da sessão da Assembleia Municipal. Mais disse que, como Secretário da União das Freguesias de Campo e Campinho, eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, o assunto que pretende abordar é a desagregação das freguesias de Campo e Campinho, afirmando que havia referido à Senhora Presidente da Câmara Municipal, em reunião nesse órgão, que o sentimento que têm, o Executivo e as populações, é de uma tremenda frustração terem elaborado este processo e não o ver entrar como entraram outros na Assembleia da República, sendo lamentável o sentimento da população, ao estarem a construir este processo, tiveram e criaram expectativas na população e depois viram que o processo não entrou. Mais disse que, receberam um email da bancada do PCP – Partido Comunista Português na Assembleia da República, a colocar a sua força à disposição para lutar, falar e fazer o que for preciso para conseguirem resolver este problema, afirmando que o PCP foi a única força política que votou a favor da entrada do processo, mesmo após passar o prazo que se diz que não foi cumprido. De seguida, referiu que o PCP está à disposição, bem como, todo o Executivo da União das Freguesias de Campo e Campinho, para irem e fazer o que for preciso. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, para referir que o Grupo Parlamentar do PCP, enviou para a Assembleia Municipal um email com o manifesto referido pelo Senhor Nelson Bacalhau, e sabem que foi a força política que votou favoravelmente para que as freguesias de Campo e Campinho fossem incluídas. -----

----- Usou a palavra o Senhor António Fialho, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha a sessão via streaming, referindo que gostaria de deixar três notas muito telegráficas e muito rápidas, em relação ao que está em causa relativamente à desagregação da União das Freguesias de Campo e Campinho. Em primeiro lugar começou por dizer que, até hoje, não há nenhuma freguesia desagregada e afirmando que ainda não perderam a esperança e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

“não atiram a toalha ao chão” e irão até onde for necessário ir, uma vez que ainda não desistiram do processo. Mais reafirma que não existem, até ao momento, freguesias desagregadas, existindo um Veto do Senhor Presidente da República e há manifestações de que forças políticas vão enviar, novamente, a Lei ao Senhor Presidente da República, e se a enviarem, novamente, o Senhor Presidente da República terá, obrigatoriamente, que a promulgar. Em segundo lugar, os responsáveis pelo facto, são todos os que estão presentes, que participaram numa Assembleia Municipal em que ninguém disse que estava fora de prazo, pelo que, quem estava a participar na Assembleia Municipal e se estavam a ver que o assunto estava fora de tempo, deveriam ter tido que se deveria ter feito antes, uma vez que o processo é de todos, e não é da Câmara Municipal, nem do PSD, nem do PS, mas sim de todos os que participaram naquela Assembleia Municipal, que são, solidariamente, responsáveis pela situação. Mais disse que, dará jeito a alguns cavalgar depois a onda do descontentamento a favor de outras situações, pelo que, a responsabilidade é de todos. Em terceiro lugar, a única força política que na Assembleia da República esteve do lado da Freguesia foi a DCU, sendo aquela que disse, havendo umas que interpretaram de uma maneira e outras que interpretam de outra forma, pediu para se analisarem todas, afirmando referir tal, embora faça parte da bancada do Partido Social Democrata, mas refere com toda a clareza. Mais disse que, a única força política que se coloca à disposição para ajudar é a CDU, a única força política que apresentou na Assembleia da República uma proposta válida, sensata e equilibrada. De seguida, dirigindo-se ao munícipe Nelson Bacalhau, referiu que o Executivo Municipal da Câmara Municipal de reguengos de Monsaraz pretende falar com o Grupo Parlamentar da CDU, porque são aqueles que querem ajudar e que são amigos, sem cores partidárias e sem diferenças. ---
----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, mas a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Marques, referiu que estavam no período de intervenção do público. -----
----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, referindo que terá que haver coerência, ou se deixam falar os Deputados que têm assento na Assembleia Municipal, no período de intervenção do público, ou não se deixam, sendo uma decisão da Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. -----
----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Santos Marques, para referir que a decisão é do Regimento da Assembleia Municipal e não sua. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, referindo que a decisão é da Lei e, ou os Deputados falam quando têm que falar e o Senhor Vereador António Fialho usará da palavra quando for solicitada a sua intervenção pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, e estando no devido direito, no entanto, o período de intervenção do público destina-se ao público. Mais disse que, sendo dada a palavra ao Senhor Vereador António Fialho referiu que se é para um deveria ser para todos da mesma forma, sendo a decisão da Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Referiu ainda que, é referido nas atas da Assembleia Municipal, as presenças do Executivo Municipal. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Marques, para referir que os Senhores Vereadores não são elementos da Assembleia Municipal, não têm assento na Assembleia Municipal, pelo que, é diferente dos Senhores Deputados e dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, que são elementos integrantes da Assembleia Municipal que ocupam um lugar e que têm o seu momento para falar e estão, neste momento, no período de intervenção do público. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, para referir que, quando um Vereador se inscreve enquanto público, não lhe parece que deva fazer comentários de índole político. Mais disse que, os comentários referidos pelo Senhor António Fialho foram enquanto Vereador, não valendo a pena se enganarem uns aos outros, considerando que a situação merece alguma atenção, uma vez que se deve falar ou enquanto Vereador ou enquanto munícipe. --

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Marques, para referir que partilha da opinião do Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, afirmando que quando viu a inscrição do munícipe António Fialho, pensou ser nessa condição que iria falar, mas depois apercebeu-se que não era, mas sim como cidadão exercendo um cargo de Vereador, embora não o tenha dito expressamente, mas no discurso foi perceptível. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, referindo que, se o Senhor António Fialho procedeu à intervenção também pretende intervir, e sendo que é um assunto sério, considera que não há necessidade nenhuma de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

estarem a atirar responsabilidades para cima de uns e de outros, pois todos perceberam o que aconteceu, havendo sim a necessidade de tentar resolver, não sendo apenas o partido A ou o partido B, uma vez que estão todos dependentes da votação que irá acontecer e depois então é que podem pensar no que vão fazer, não valendo a pena estarem a tentar iludir as pessoas, uma vez que basta o que aconteceu. -----

----- Não se registaram mais pedidos de intervenção por parte do público. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

----- Lavrada e lida pelo Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal, Rogério Paulo Carujo Carreteiro, ficou aprovada por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e três horas e quarenta minutos, quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, bem como, à Direção da Sociedade Harmonia Sanmarquense, em São Marcos do Campo, pela cedência das instalações. De seguida, desejou a todos um Bom Carnaval. -----

----- E eu, Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.

----- A Presidente da Mesa: _____

----- O Primeiro Secretário: _____



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- O Segundo Secretário: _____